



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ibimirim-PE, 31 de JULHO de 2025

OFÍCIO Nº de 31 DE JULHO DE 2025

Para Camara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Sr. Presidente

OB Nº 551.069.000.007.170 de 18 de JUNHO de 2025, no valor
R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

de responsabilidade do

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

CNPJ - 03.670.392/0001-94

Atenciosamente,

Controle de Recebimento de Prestação de Contas
FUMDECA / CMDDCA

Número: /2025

DATA DA ABERTURA: / /20
SECRETARIA EXECUTIVA

Romário Rodrigues Pereira
Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2025 - CMDDCA

TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM.

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8. 712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado o **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ - ASSUVAM**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.670.392/0001-94, com sede Rua do Chafariz, nº 20, Lages, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por seu presidente Romario Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, RG: 7.598.398 SDS/PE E CPF: 093.099.464-74, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Desenvolver habilidades e competências em adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social no Semiárido Pernambucano, visando a geração de renda e a inserção no mercado de trabalho. O projeto buscará atingir esse objetivo por meio de atividades práticas e formativas voltadas à conscientização ambiental, à cultura e à comunicação. Além disso, estimulará o exercício da cidadania e o fortalecimento do protagonismo juvenil, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos participantes e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho, devidamente aprovado, constante do ANEXO I deste termo de colaboração do Projeto Minha Cidade Minha Imagem, independente de transição, é parte integrante e indissociável, nos termos do art. 22 e do Parágrafo Único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 01/02/2025 e seu termo final em 28/02/2026. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.



CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 23, norteador pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014, e Edital de Chamamento Público do CMDDCA de nº 001/2023 e pelo Plano de Trabalho e pelo parecer do CMDDCA, todas as partes integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O montante total é resultado de recursos captados conforme Recibo de Doação 006, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, deste o percentual de 10% (dez por cento), que corresponde à R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será revertido para a universalidade do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA do município de Ibimirim-PE, e sendo repassado para a organização o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), repassado em 12 parcelas para a organização executora conforme Planilha Orçamentaria apresentada e aprovada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim- CMDDCA, com prestação de conta mensais, tendo até o último dia útil do mês subsequente para entregar a prestação de contas ao CMDDCA, para análise e aprovação, podendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas do mês anterior.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS.

3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a qual dá suporte administrativo e financeiro ao FMDDCA transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme dispõe a cláusula quinta deste instrumento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

Parágrafo Segundo - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;

III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

Parágrafo Terceiro - No caso do Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:

- I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;
- II - apresentar a prestação de contas conforme a Cláusula Quinta deste termo;
- III - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

Parágrafo Quarto - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração e tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de COLABORAÇÃO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, como também o plano de trabalho apresentado, respondendo cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE COLABORAÇÃO** e os previstos na legislação vigente:

Parágrafo Primeiro - São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL juntamente com o CMDDCA**:

- I - repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Colaboração, na conformidade com objeto;
- III - instaurar tomada de contas especial quando por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não forem devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias;
- IV - orientar a equipe de contato da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sobre a Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste termo de colaboração;
- V - na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste termo de colaboração em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal n.º 13.019/2014;
- VI - receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Colaboração;

VII – realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação na parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;

VIII – emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) a ser designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

IX – manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Criar uma conta corrente específica para receber os valores decorrentes deste instrumento, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

II – Aplicar os recursos repassados pelo Município no objeto do presente Termo de Colaboração, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Trabalho;

III – Prestar Contas dos recursos repassados nos termos da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações;

IV – Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao Município ou, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V – Fornecer todas as informações a respeito do Projeto ao Município durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

VI – Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

VII – Disponibilizar o acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VIII – Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IX – Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X – Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A utilização de pessoal que se fizer necessária para execução do objeto deste Termo de Colaboração não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Administração Pública.

Parágrafo Primeiro - Não será de responsabilidade do Município eventuais danos causados a terceiros ocorridos por força da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Não terá a Administração Pública responsabilidade pelos ônus tributários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto deste termo de colaboração, por meio da Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA), nos termos dos arts. 2º XI e 58 a 62 da Lei Federal nº 13.019/2014, através da análise amostral de relatório de monitoramento e prestação de contas de responsabilidade da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** de pesquisas de satisfação e de visitas técnicas *in loco* eventualmente realizadas, emitindo relatório técnico de monitoramento e avaliação desta parceria.

Parágrafo Primeiro - O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei nº 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;

V - Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Parágrafo Segundo - Para o monitoramento e avaliação deste Termo de Colaboração, o Pleno do CMDDCA, assegurará acompanhar, controlar, fiscalizar e monitorar a execução da parceria em tempo hábil e de modo eficaz.

Parágrafo Quarto - Para possibilitar o monitoramento e a avaliação a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá apresentar ao CMDDCA relatório de monitoramento, informando o andamento da execução física do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término do período a ser monitorado, informando o andamento da execução física do objeto.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços

essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - Retomar os bens públicos em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.

Parágrafo Primeiro - Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

Parágrafo Segundo - Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.

Parágrafo Terceiro - A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.

Parágrafo Quarto - A prestação de contas da parceria observará regras específicas de acordo com o montante de recursos públicos envolvidos, nos termos das disposições e procedimentos estabelecidos conforme previsto no plano de trabalho e no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

Parágrafo Quinto - A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - Relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

Parágrafo Sexto - O Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente considerará podendo ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica *in loco* realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação financeira homologado pela comissão da

Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO.

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Parágrafo Oitavo - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pelo Conselho de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

Parágrafo Nono - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

Parágrafo Décimo - O prazo referido no **parágrafo acima** é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

Parágrafo Décimo Primeiro - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Décimo Segundo - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 30 (trinta dias) contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por até igual período.

Parágrafo Décimo Terceiro - O transcurso do prazo definido nos termos do parágrafo anterior sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre

débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

Parágrafo Décimo Quarto - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Parágrafo Décimo Quinto - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

Parágrafo Décimo Sexto - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

Parágrafo Décimo Sétimo - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

Parágrafo Primeiro - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pelo CMDDCA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado e/ou quando autorizado pelo pleno do CMDDCA conforme plano de trabalho e justificativa apresentada pela OSC.

Parágrafo Segundo - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valor, metas e prazos, mediante termo aditivo.

Parágrafo Terceiro - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.



Parágrafo Quarto – É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução do Termo de Colaboração em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/14 e suas alterações, além da legislação específica, o **CMDDCA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo Primeiro - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

Parágrafo Primeiro - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, a qualquer tempo e independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento

apresentado;

d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

e) por conveniência e interesse da administração Pública Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá restituir ao Tesouro Municipal saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, bem como eventuais danos ao erário apurado pelo CMDDCA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas, instauração do processo administrativo e de tomada de contas especial.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação de extrato, pela **Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, do respectivo extrato no meio oficial de publicidade deste município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assinatura.

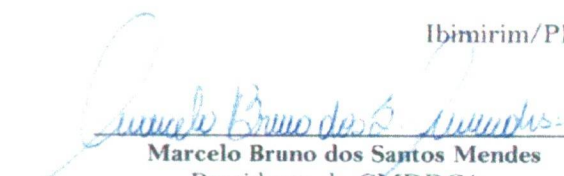
CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

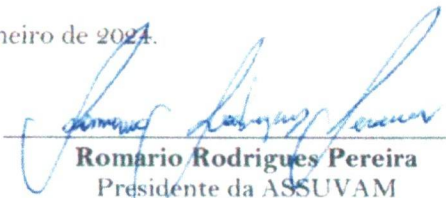
O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente instrumento é o da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se, contudo, os partícipes, a uma tentativa prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Ibimirim/PE, 01 de janeiro de 2024.


Marcelo Bruno dos Santos Mendes
Presidente do CMDDCA


Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM

TESTEMUNHAS Luciene da Silva Freire
CPF/MF 131.270.944-85

TESTEMUNHAS Dannine Gomes Oliveira
CPF/MF 620.089.544-34

PROJETO MINHA CIDADE, MINHA IMAGEM

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ – ASSUVAM



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

JULHO 2025

IBIMIRIM – PE 2025

Relatório – Projeto Minha Cidade, Minha Imagem | julho de 2025

O presente relatório tem como objetivo principal apresentar as atividades realizadas no âmbito do Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, durante o mês de julho de 2025, conforme o plano de trabalho aprovado.

Além disso, o documento contempla a prestação de contas mensal referente aos recursos recebidos, a ser encaminhada ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibimirim – PE (CMDDCA).

Neste relatório, estão descritas de forma detalhada:

- As ações executadas;
- As metas alcançadas;
- Os resultados obtidos;
- As dificuldades enfrentadas;
- E as soluções propostas ao longo da execução do projeto.

A transparência e o compromisso com os princípios da gestão democrática orientam a elaboração deste documento, reafirmando a seriedade da Associação Umburanas do Vale do Moxotó (ASSUVAM) na condução de suas atividades junto ao público infantojuvenil.

Atividades Pedagógicas

O **Projeto Minha Cidade, Minha Imagem**, executado pela **Associação Umburanas do Vale do Moxotó (ASSUVAM)**, deu continuidade no mês de julho às formações em **educação ambiental e cidadania**, beneficiando **quarenta adolescentes e jovens** do município de **Ibimirim – PE**.

As atividades foram iniciadas com o **planejamento pedagógico geral**, que incluiu:

- A elaboração dos **cronogramas mensais de atividades**;
- A organização dos **relatórios técnicos e pedagógicos**;
- A atualização do **livro caixa** e do **diário de frequência dos participantes**;
- O alinhamento das ações com as **metas estabelecidas no plano de trabalho**.

Durante o período, recebemos também a visita dos **Conselheiros Tutelares**, que entregaram oficialmente o **ofício de encaminhamento de novos adolescentes ao projeto**. Esse momento reforçou a articulação com a rede de proteção e garantiu o acesso de mais jovens às ações socioeducativas e formativas promovidas pela iniciativa.

Atividade: Momento Emoções e Autoconhecimento

Ministrante: Coordenadora Pedagógica: **Janeilma Galdino**

Propósito:

Proporcionar aos adolescentes um espaço de reflexão e expressão sobre suas emoções, sentimentos e valores pessoais, promovendo o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, tais como empatia, autorregulação emocional e autoconhecimento. O momento busca estimular a valorização da própria identidade e o fortalecimento da autoestima.

Dinâmica:

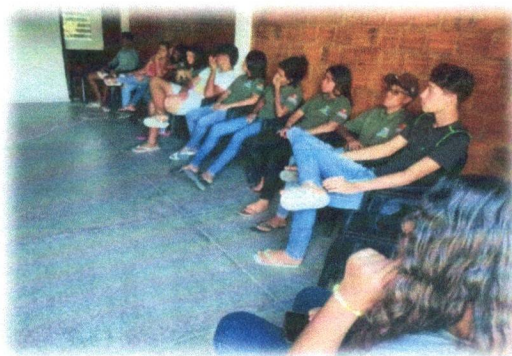
Exibição do curta-metragem: *Brilhantes / Emoções* – Escola de Atores (2004).

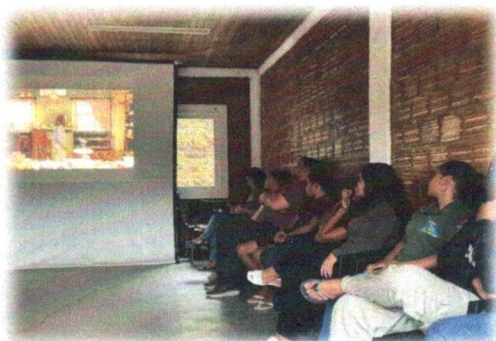
Roda de conversa mediada com perguntas norteadoras para estimular a reflexão:

- Com qual personagem você mais se identificou? Por quê?
- O que você compreende como “brilhar”?
- Você já se sentiu inibido(a) de expressar sua essência ou suas habilidades por medo ou vergonha?

Atividade interativa: Os participantes, organizados em círculo, participam da dinâmica da “Caixinha das Emoções”, contendo cartões ou objetos ilustrados com emojis que representam diferentes emoções (alegria, tristeza, medo, raiva, nojo, surpresa, entre outras). Cada adolescente sorteia um emoji e compartilha uma experiência pessoal relacionada à emoção sorteada, favorecendo a expressão emocional e a escuta empática entre o grupo.

Encerramento: Roda de conversa final para acolher os sentimentos despertados pela atividade, seguida de momento de descontração com músicas relacionadas ao tema da identidade e valorização pessoal.





Atividade: Dia da Amizade

Facilitadores: Coordenadoras Flávia e Janeilma

Propósito:

Valorizar a amizade e promover a reflexão sobre sua importância, estimulando o reconhecimento e a celebração dos laços afetivos. Proporcionar aos adolescentes um momento de reflexão profunda sobre o papel da amizade, da empatia e da superação de barreiras sociais e emocionais. Além disso, oferecer uma experiência prática e criativa, por meio da confecção de um presente personalizado, para expressar carinho e gratidão aos amigos.

Dinâmica:

1. Reflexão com o Curta-Metragem “Cordas”

Exibição do curta seguido de uma roda de conversa e discussão. Após o filme, abrir um espaço para que os adolescentes compartilhem suas impressões e sentimentos.

Sugestões de perguntas para orientar o debate:

- Quais foram suas primeiras impressões sobre a história e os personagens?
- O que o curta nos ensina sobre o que significa ser um bom amigo?
- A personagem Maria demonstra uma dedicação admirável. O que podemos aprender com a atitude dela em relação a Nico?
- Vocês já passaram por alguma situação em que agiram de forma parecida ou presenciaram alguém agindo assim para ajudar um amigo?
- O curta também aborda a questão das diferenças e da aceitação. De que forma a amizade pode nos ajudar a valorizar e respeitar as diferenças entre as pessoas?
- Qual mensagem principal vocês extraíram sobre o poder da amizade?

2. Dinâmica da Amizade em Duplas

Os adolescentes formarão duplas e realizarão uma entrevista/diálogo, com o objetivo de conhecer melhor o colega. Cada dupla terá um tempo determinado para a conversa e, em seguida, compartilhará com o grupo algumas das descobertas sobre seu parceiro.

Exemplo de apresentação: “Descobri que o [nome do colega] gosta de jogar basquete e seu filme favorito é [nome do filme].”

Essa atividade valoriza a escuta ativa e o respeito ao ouvir o outro. Oriente os participantes quanto à importância de prestar atenção genuína nas falas dos colegas.

3. Confecção de Lembrancinha para o Amigo: Cartões da Amizade

Os adolescentes confeccionarão cartões dobráveis com espaço para escrever mensagens de carinho e apreço aos amigos. Ao final, cada um entregará sua lembrancinha a um

colega.

Para encerrar, sugira uma reflexão com a frase:

"Que este dia nos lembre sempre o quanto é especial ter amigos em nossas vidas e como podemos fazer a diferença na vida uns dos outros."



Atividade: Roda de Conversa sobre as regras do espaço

Facilitadores: Coordenadora Pedagógica Janeilma Galdino e Monitor Reydson Freitas

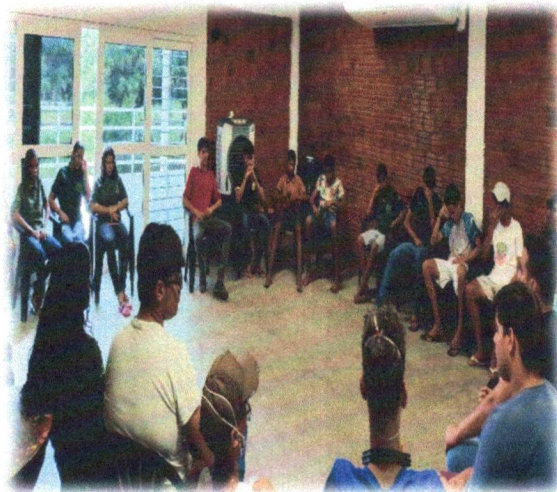
Propósito:

Promover uma reflexão coletiva sobre a importância do cumprimento das normas estabelecidas no ambiente de atividades, abordando temas como o trabalho em equipe, o uso adequado de vestimentas de segurança, o respeito mútuo, a preservação do espaço e demais condutas necessárias para o bom convívio e a segurança de todos.

Dinâmica da Atividade:

Formação de um círculo com os participantes para a realização de uma conversa orientada, abordando os cuidados necessários com o espaço, a responsabilidade individual e coletiva, e a adoção de comportamentos que garantam a segurança, o respeito e a boa convivência no ambiente compartilhado.





Atividade: Aula-Passeio sobre as Atividades do Espaço

Ministrantes: Monitor Reydson Freitas e Coordenadora Janeilma Galdino

Propósito:

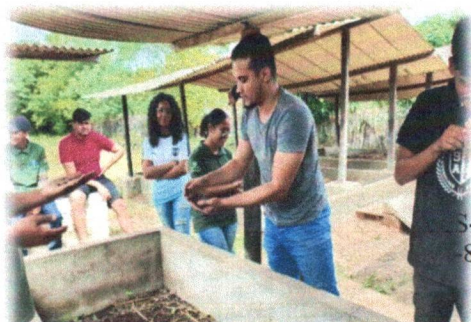
Apresentar aos adolescentes as atividades desenvolvidas no espaço, promovendo o conhecimento prático sobre as diferentes áreas de atuação, de forma a contribuir para o aprendizado e o desenvolvimento socioambiental dos participantes.

Dinâmica:

Realização de um percurso guiado pelas trilhas do espaço, apresentando as principais atividades e setores existentes:

- **Setor de Marchetaria:** dedicado à produção de peças artesanais utilizando técnicas de marchetaria, promovendo o desenvolvimento de habilidades manuais e a valorização do artesanato local.
- **Setor de Resíduos Orgânicos:** responsável pelo processamento de resíduos orgânicos para a produção de composto orgânico (adubo) e sabão ecológico, incentivando práticas de sustentabilidade e reaproveitamento de materiais.
- **Sementeira:** espaço destinado à produção de mudas de espécies nativas, exóticas e frutíferas, que contribuem para o reflorestamento, a recuperação de áreas degradadas e o cultivo de pomares.
- **Canteiros de Hortaliças:** área dedicada ao cultivo de hortaliças variadas, promovendo a educação ambiental e a valorização da alimentação saudável.

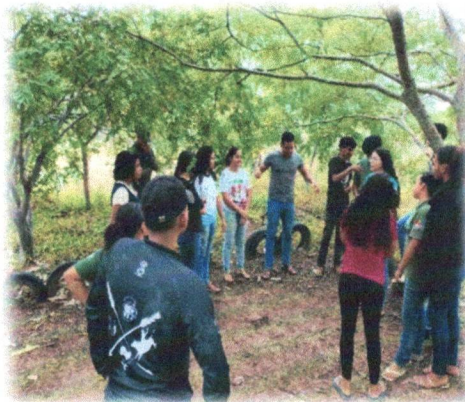
Durante o percurso, foram destacadas as práticas sustentáveis adotadas no espaço, integrando teoria e prática para reforçar a importância da preservação ambiental e do trabalho coletivo.





Atividade de preparação para a Feira

Facilitadores: Vanessa Maria e Ronaldo Rodrigues



Propósito:

Promover a exposição dos produtos confeccionados pelos jovens artesãos atendidos pelo projeto, valorizando a cultura e o artesanato local. A participação na feira contribui para o desenvolvimento econômico e cultural do município, além de fortalecer o reconhecimento e a visibilidade do projeto e de seus participantes.

Dinâmica:

O grupo viajou até a capital Recife para participar da **25ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato – FENEARTE**, considerada uma das maiores feiras de artesanato da América Latina. O evento ocorreu de **09 a 20 de julho**, no **Centro de Convenções de Pernambuco**, em Olinda, funcionando das 14h às 22h nos dias úteis, e das 10h às 22h nos finais de semana.

Foram expostas peças produzidas em **marchetaria** e **biojoias**, devidamente organizadas em expositores para proporcionar uma melhor apreciação por parte do público visitante.

Foram levadas diversas peças artesanais produzidas pelos jovens, como:

- **Marchetaria:** porta-joias, porta-retratos, tampos de mesa, descansos de copos, quadros em pirografia.
- **Biojoias:** anéis, brincos, colares e pulseiras, entre outras peças.

A participação foi marcada por muito esforço e dedicação, mas extremamente gratificante ao proporcionar o reconhecimento do projeto e valorizar o trabalho manual e criativo dos jovens artesãos da cidade.



Atividade: Projeto Intercâmbio Cultural: *Filhos do*

Facilitador: Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Propósito: Proporcionar aos adolescentes momentos de enriquecimento cultural, lazer e ampliação de conhecimentos, por meio do contato com diferentes espaços urbanos e manifestações artísticas.

Dinâmica:

Realização de passeios educativos e culturais, incluindo visitas a shopping centers, praias e participação na Fenearte — considerada a maior feira de artesanato da América Latina — com o objetivo de promover o acesso à cultura, ao artesanato e às diversas expressões culturais presentes no evento.





Atividade: Audiência Pública na Câmara de Vereadores

Propósito: Conscientizar os adolescentes sobre os direitos sociais e a importância do alistamento eleitoral, incluindo a obtenção do título de eleitor e o cadastramento biométrico, como forma de exercício da cidadania.

Dinâmica da Atividade: Participação dos adolescentes em audiência pública na Câmara Municipal, ao lado da sociedade civil, representantes do Judiciário, autoridades locais e demais convidados. Durante o encontro, foi promovido um diálogo aberto sobre a importância da identificação biométrica, da segurança nas eleições e do engajamento cívico dos jovens, com espaço para perguntas e interação direta com os participantes da mesa.





Atividade: IV Conferência das Mulheres

Tema: *Garantir Direitos, Romper o Silêncio: Desafios e Estratégias no Enfrentamento à Violência de Gênero*

Facilitadores: Secretaria da Mulher, com a participação da Dra. Anabel Pessoa – Co-fundadora do Instituto Maria da Penha

Objetivo:

Promover um espaço de diálogo e construção coletiva com o intuito de desenvolver propostas para políticas públicas voltadas à proteção dos direitos das mulheres. A conferência tem como foco o enfrentamento à violência de gênero, a formulação de políticas inclusivas e o fortalecimento do controle social, visando a equidade e a justiça social.

Metodologia:

A atividade será conduzida por meio de palestras temáticas, com destaque para a exposição da Dra. Anabel Pessoa, abordando os principais desafios e estratégias no combate à violência contra a mulher. O evento contará com a participação da sociedade civil, instituições públicas e privadas, e autoridades locais. Após a apresentação, os(as) participantes serão organizados(as) em Grupos de Trabalho (GTs), divididos em cinco eixos temáticos, para discussão e elaboração de propostas que subsidiarão as diretrizes para futuras ações e políticas públicas.



Atividade: Oficina com a Escola Maria Alves de Queiroz
Tema: Impactos Ambientais

Facilitadores: Coordenadora Pedagógica Janeilma Galdino e Monitor Reydson Freitas

Propósito: Sensibilizar os alunos sobre a importância da redução de resíduos sólidos, apresentando práticas sustentáveis que contribuem para a mitigação dos impactos ambientais.

Dinâmica:

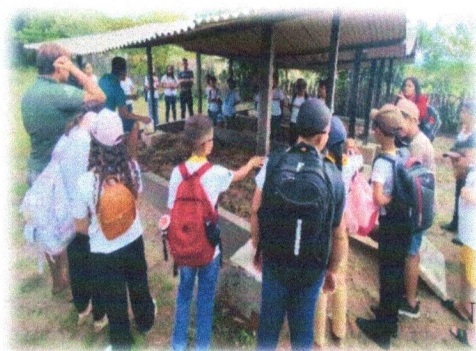
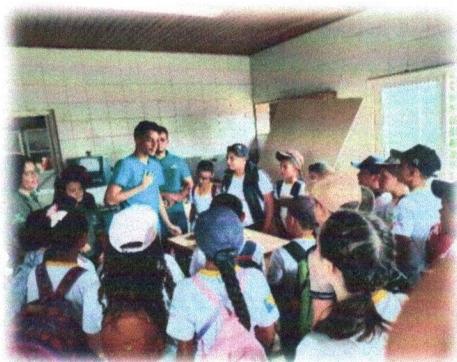
A oficina foi iniciada com um percurso orientado pelas trilhas ecológicas do espaço, proporcionando aos participantes contato direto com a natureza e promovendo a reflexão sobre os impactos ambientais causados pelas ações humanas. Durante o trajeto, foram apresentadas diversas práticas sustentáveis adotadas no local, que têm como objetivo minimizar os danos ao meio ambiente e promover a conscientização ecológica.

Dentre as ações demonstradas, destacam-se:

- **Reaproveitamento de resíduos orgânicos** provenientes da feira livre para a produção de adubo orgânico;
- **Confecção de artesanato** a partir de podas de madeira reutilizadas;
- **Produção de bijoias** utilizando chifres bovinos descartados;
- **Fabricação de sabão ecológico** a partir do reaproveitamento de óleo de cozinha usado;

- **Cultivo de mudas em recipientes reutilizáveis**, como garrafas PET e sacolas plásticas, que seriam descartadas no lixo.

Essas práticas visam não apenas à redução da geração de resíduos, mas também à promoção de uma cultura de reaproveitamento, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental, contribuindo de forma significativa para a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento consciente da comunidade local.



NTES NO E

Objetivo Geral:

Promover a educação ambiental por meio de práticas sustentáveis no cotidiano, incentivando a responsabilidade ecológica, o trabalho em equipe, a profissionalização e o desenvolvimento pessoal dos participantes.

Sementeira – Atividades Realizadas

- **Irrigação geral das áreas cultivadas**
- **Corte e reaproveitamento de garrafas PET**
- **Enchimento de recipientes com substrato**
- **Plantio de 1.861 mudas nativas**
- **Organização dos canteiros**
- **Apoio às atividades do projeto SAFA (Sistema Agroflorestal Familiar)**

Resíduos Orgânicos – Ações Desenvolvidas



Minha cidade, minha imagem



- **Limpeza e manutenção das composteiras**
- **Cuidados com o minhocário**
- **Peneiração do húmus e do esterco**
- **Produção de 129 kg de adubos**
- **Coleta de 1.620 kg de esterco para produção de composto orgânico;**
- **Coleta de 30 litros de óleo de cozinha usado**
- **Coleta de 188 Kg de resíduos orgânicos na feira livre da cidade**
- **Produção de 35 barras de sabão ecológico a partir do óleo reciclado**
- **Realização de 1 eventos para venda do sabão: entrega aos adolescentes**

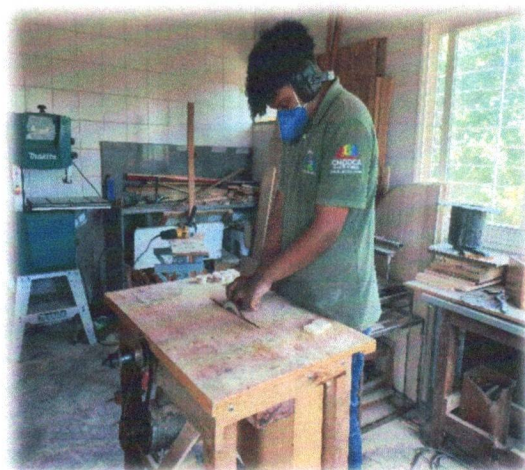
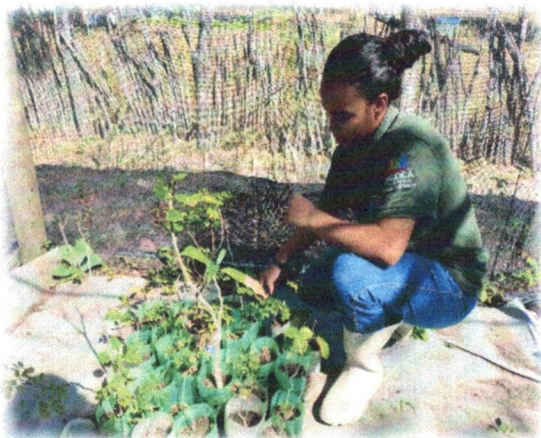
Marchetaria e Biojoias – Produções e Iniciativas

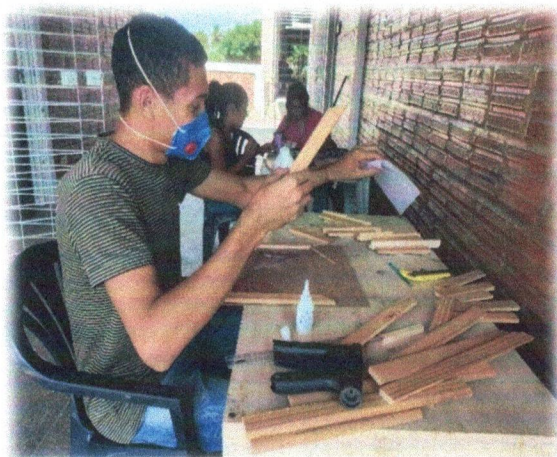
- **Confecção de jogos educativos (Fubica e Dama)**
- **Coleta de 24 chifres no matadouro público para confecção de biojoias artesanais, promovendo reaproveitamento de resíduos animais**
- **Produção de 05 peças em marchetaria**
- **Produção de 60 biojoias**

Propósito Final:

As atividades diárias desenvolvidas no espaço CEASAPE são fundamentadas no ensino e na prática de ações sustentáveis, promovendo o cuidado com o meio ambiente, o aprimoramento de habilidades manuais e técnicas, além da valorização do trabalho coletivo. Nosso objetivo é formar cidadãos conscientes, comprometidos com a preservação ambiental e capacitados para atuar de maneira ética, responsável e sustentável na sociedade.







Dificuldades Enfrentadas

No trabalho com os adolescentes, temos enfrentado alguns desafios, como episódios de desobediência, falta de respeito, resistência à realização de registros fotográficos, brigas entre participantes e desentendimentos entre os turnos da manhã e da tarde, especialmente relacionados aos cuidados do setor da sementeira.

Diante dessas situações, adotamos providências imediatas: buscamos o apoio da rede de proteção e realizamos rodas de conversa para conscientizar os adolescentes sobre a importância do respeito mútuo e do uso responsável da imagem — previamente autorizada pelos responsáveis —, destacando o papel desses registros para divulgação nas redes sociais e elaboração de relatórios.

Ainda neste mês, houve o desligamento de um adolescente devido a faltas recorrentes, e outros permanecem em acompanhamento especial. Com o apoio do psicólogo, promovemos

escutas ativas, conversas e atendimentos individuais, orientando cada adolescente sobre a importância de aceitar ajuda, compreender o sentido dos registros fotográficos e desenvolver habilidades como autonomia, responsabilidade e convivência harmoniosa.

Graças a essas ações, já é possível observar uma redução da resistência e uma melhora significativa no engajamento e no comportamento dos participantes.

**Relação dos Beneficiários do Projeto Minha Cidade, Minha Imagem
Referente a julho de 2025**

Beneficiários	Idade	Endereço
Anthony Alexandre da Silva	15 anos	Rua Rafael de Freitas, nº 472, Bairro Centro.
Ana Beatriz dos Santos	15 anos	Rua Cícero Augusto Gomes, nº 211, Bairro Centro.
André da Silva Viana	15 anos	Av. Presidente Vargas, nº 280, Bairro Lages.
Anderson Felipe Vitorio da Silva	17 anos	Rua Sete de Setembro, 55, Bairro Lot. Ângelo Gomes
Ariadiny Mariana Vitorio da Silva	14 anos	Rua Sete de Setembro, 55, Bairro Lot. Ângelo Gomes

Ana Thalia Salustiano Pereira	15 anos	Rua Rafael de Freitas, nº 103, Bairro Lages.
Ana Sophia da Conceição	15 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 68, Bairro Lages
Bruno Aparecido de Barros Silva	17anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, nº 338, Lages
Carlos Eduardo da Silva Viana	17 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, s/n, Bairro Lages.
Clarissa Martins Lopes	16 anos	Av. Inês Rolim, nº 238, Lages.
David Daniel Alves Pereira	15 anos	Rua Novo Horizonte, nº 93, Lages.
Deivid Emanuel de Pádua Lima	15 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 300, Bairro Lages.
David Kauã da Silva Lima	16 anos	Av. Inez Rolim, nº 631, Bairro Centro.
Diôgo Kauantonny Nunes da Silva	14 anos	Av Inês Rolim, nº 461, Bairro Lages.
Erik Davi Pereira da Silva	14 anos	Rua Pedro Ferreira Dávila, nº 17, Bairro Padre Cicero
Fabricia Hanna Lopes dos Santos	15 anos	Av. Sete de Setembro, nº 25, Bairro Vila da Caixa.
Gicielle da Silva Santos	14 anos	Rua Maria do Rosário Melo, nº14, Bairro Areia Branca.
Gabriele Maria dos Santos	13 anos	Rua D, nº65, Bairro Centro.
José Adrian da Silva	16 anos	Rua B, nº 164, Agrovila I
José Caio Renan Batista da Silva	15 anos	Rua Cícero Augusto Gomes, nº 417, Bairro Lages.
Jaídson Gabriel da Silva	14 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 981, Bairro Lages
João Vitor da Silva Barros	16 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 303, Bairro Lages.
Lilia Ariele Bezerra da Silva	16 anos	TV. Tiradentes, nº 48, Bairro Cohab.
Lorrayne Adrielly Bezerra da Silva	14 anos	TV. Tiradentes, nº 48, Bairro Cohab.
Leonardo Alexandre da Silva	15 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, nº 192, Bairro Centro.
Luan Deivid Souza da Silva	14 anos	Rua Cicero Augusto Gomes, nº301, Bairro Lages.
Mykaellen Andreza da Silva	18 anos	Rua Alto da Floresta, nº 550, Bairro Lages.
Michelly Bezerra da Silva	17 anos	Sítio Café, nº 8200, zona rural.
Maria Eduarda Ferreira de Carvalho	13 anos	Rua Dois, nº469, Loteamento Ângelo Gomes.
Mariana Kamila da Silva	14 anos	Rua José Barbosa, nº 62, Bairro Lages.

Maria Michelen Andressa da Silva	15 anos	Rua Alto da Floresta, 550, Bairro Lages.
Maria Rainara Nunes da Silva	15 anos	Rua José Barbosa, nº 850, Bairro Ângelo Gomes.
Pedro Emanuel Honorata Pereira	15 anos	Av. Inês Rolim, nº 801, Bairro Lages.
Pedro Henrique Nogueira da Silva Santos	15 anos	Av. Inês Rolim, nº 116, Bairro Lages.
Riquelme Alexandre de Melo Lima	14 anos	Rua Nossa S ^a do Perpetuo Socorro, 203, Bairro Lages.
Ryan Mateus Silva de Andrade	15 anos	Rua João Fausto D' Avila, nº 353, Bairro Lages.
Tamiris da Silva Gomes Bezerra	15 anos	Rua Margem Direita, nº 381, Zona Rural
Williane de Pádua Santos	15 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 34, Bairro Lages
Wanderson de Pádua Santos	17 anos	Rua José Rafael de Freitas, nº 34, Bairro Lages
Yasmin Grazielle da Silva Barbosa	16 anos	Tv. José Rafael de Freitas nº 200, Bairro Lages.

Totalizando cadastro de 40 adolescentes

Relação de Orientadores do Projeto Artes do Sertão.

Orientadores	Função
Janeilma Galdino da Silva	Coordenadora Pedagógica
Reydsen Rafael Freire Freitas	Oficineiro de Biojoias
Bruno Rodrigues	Oficineiro da Marchetaria
Regina Alves	Coordenadora

PLANEJAMENTO – JULHO 2025

Sugestões: 01 a 04/07

- 01/07 - Roteiro Pedagógico- Emoções e autoconhecimento
- 02/07 - Atividade normal
- 03/07 – Coleta de esterco
- 04/07 – Atividade normal

Sugestões: 07 a 11/07

- 07/07 – Recepção ao Psicólogo Alex Alves
- 08/07 – Momento Pedagógico- Dia da Amizade
- 09/07 – Oficina com a Escola Maria Alves Queiroz **Tema:** Impactos Ambientais
- 10/07 – Roda de conversa- Regras do espaço

- 11/07 – Oficina com os adolescentes, Atividades do espaço

Sugestões: 14 a 18/07

- 14/07 – Momento de escuta psicólogo e adolescentes
- 15/07 – Atividade normal
- 16/07 - Atividade normal
- 17/07 - Audiência Pública na Câmara dos Vereadores
- 18/07 – IV Conferência das Mulheres

Tema: *Garantir Direitos, romper o Silêncio: Desafios e Estratégias no Enfrentamento à Violência de Gênero*

-Assinatura dos recibos

Sugestões: 21 a 25/07

- 21/07 – Produção de Sabão
- 22/07 – Atividade normal
- 23/07 – Coleta de esterco
- 24/07 – Atividade normal
- 25/07 – Coleta de chifre

Sugestões: 28 a 31/07

- 28/07- Atividade normal
- 29/07- Atividade normal
- 30/07- Atividade normal
- 31/07- Atividade normal



DECLARAÇÃO DO CONSELHO

Declaramos para os devidos fins que a Associação Umburanas do Vale do Moxoto, executou os recursos de reprogramação no valor de R\$ 40.262,34 (quarenta mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos) referente ao Projeto Minha Cidade Minha Imagem referente a julho de 2025.

Informamos que após análise de todas as fases do processo, estamos de acordo com a Prestação de Contas ora apresentada.

Ibimirim, 31 de julho de 2025.

Conselho Fiscal – Conselheiros:

Jaqueline Barbosa Lúth
Fabiana Cadete do Araújo Rezerra
José Américo da Silva



Consultas - Extrato de conta corrente

G3340511529855231
05/08/2025 12:05:07

Cliente - Conta atual

Agência 1069-3
Conta corrente 26797-XASSOCIACAO V MOXOTO
Período do extrato 07 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			37.853,82 C
02/07/2025		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	831.830.700.074.901	68,40 D	37.785,42 C
				Cobrança referente 02/07/2025			
07/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.701	2.500,00 D	
				07/07 14:41 Vanessa Maria Da Silva			
07/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	70.702	2.500,00 D	
				07/07 15:50 Fabia De Padua Silva			
07/07/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	881.881.103.026.628	10,00 D	32.775,42 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 07/07/2025			
10/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	71.001	1.000,00 D	
				10/07 16:24 53353628 Joao Paulo Marque			
10/07/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.911.200.117.457	9,90 D	31.765,52 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 10/07/2025			
30/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.001	700,00 D	
				30/07 16:12 Samila Lima De Souza			
30/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.002	800,00 D	
				30/07 16:12 Jaenderson Jose Da Silva			
30/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.003	3.000,00 D	
				30/07 16:12 Regina Tamara Alves Da Sil			
30/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.004	1.800,00 D	
				30/07 16:12 Vanessa Maria Da Silva			
30/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.005	1.800,00 D	
				30/07 17:08 Reydson Rafael Freire Frei			
30/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.006	1.800,00 D	
				30/07 17:08 Janeilma Galdino Da Silva			
30/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.007	1.800,00 D	
				30/07 17:08 Hugo Viana Gomes De Sa			
30/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.008	1.500,00 D	
				30/07 17:08 Thomas Deyvson Da Silva Go			
30/07/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	892.111.200.145.497	54,85 D	18.510,67 C
				Tar. agrupadas - ocorrencia 30/07/2025			
31/07/2025		1069	99021	470 Transferência enviada	611.069.000.024.930	2.800,00 D	
				31/07 12:40 BRUNO RODRIGUES PEREIRA			
31/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.101	2.000,00 D	
				31/07 12:39 Jose Kevin Gabriel Magalha			
31/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.102	200,00 D	
				31/07 17:33 Maria Micherle Silva Marti			
31/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.103	200,00 D	
				31/07 17:33 LUCICLEIDE MARIA BEZERRA			
31/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.104	200,00 D	
				31/07 17:33 CAETANA CEZARIO DA SILVA			
31/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.105	200,00 D	
				31/07 17:33 WISLA PEREIRA DA SILVA			
31/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.106	200,00 D	
				31/07 17:33 Jussara Maria de Padua			
31/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.107	200,00 D	
				31/07 17:33 MANUELA VIANA DOS SANTOS			
31/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.108	200,00 D	
				31/07 17:33 Cícero Bispo da Silva			
31/07/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	73.109	200,00 D	
				31/07 17:33 Alexson Jeronimo de Figuei			

31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.110	200,00 D
		31/07 17:33 MARIA ELIANE DE LIMA SILVA		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.111	200,00 D
		31/07 17:33 JANICELIA CICERA DA SILVA		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.112	200,00 D
		31/07 17:33 JACQUELINE ALVES DA SILVA		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.113	200,00 D
		31/07 17:33 Roseane da Silva		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.114	200,00 D
		31/07 17:33 Danley Aires da Silva		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.115	200,00 D
		31/07 17:33 MARIA VANEIDE DA SILVA LIM		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.116	200,00 D
		31/07 17:33 Cosma Mariano Da Silva		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.117	200,00 D
		31/07 17:33 MARIA AUXILIADORA SALUSTRI		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.118	200,00 D
		31/07 17:33 Edilson de Andrade		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.119	200,00 D
		31/07 17:33 Maria de Lourdes da Silva		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.120	200,00 D
		31/07 17:33 Antenora Maria de Barros		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.121	200,00 D
		31/07 17:33 MANUELLA RAMALHO FEITOSA		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.122	200,00 D
		31/07 17:33 José Ailton Gomes Bezerra		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.123	200,00 D
		31/07 17:33 Neilma Maria da Silva		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.124	200,00 D
		31/07 17:33 CLAUDIJANE MARIA FERREIRA		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.125	200,00 D
		31/07 17:33 Macla Nunes da Silva		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.126	200,00 D
		31/07 17:33 Janicleide Maria dos Santo		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.127	200,00 D
		31/07 17:49 Roseane da Silva		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.128	200,00 D
		31/07 17:49 Macla Nunes da Silva		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.129	200,00 D
		31/07 17:49 CLAUDIJANE MARIA FERREIRA		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.130	200,00 D
		31/07 17:49 Jussara Maria de Padua		
31/07/2025	0000	13105 144 Pix - Enviado	73.131	200,00 D
		31/07 17:49 LUCICLEIDE MARIA BEZERRA		
31/07/2025	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	882.121.200.188.978	1,60 D
		Cobrança referente 31/07/2025		
31/07/2025	0000	13113 258 Tarifa Pix Enviado	892.121.200.174.244	49,50 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 31/07/2025		
31/07/2025	0000	00000 999 S A L D O		7.659,57 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 05/08/2025 R\$ 58,83. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência

1069-3

Conta

26797-X

Cliente

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO
MOXOTO

CNPJ

3670392000194

Resumo do Dia*

Saldo bruto em 05/08/2025	R\$ 0,00
Capital	R\$ 0,00
Rendimento acumulado	R\$ 0,00
IR Projetado	R\$ 0,00
IOF Projetado	R\$ 0,00
Saldo líquido em 05/08/2025	R\$ 0,00

* O saldo apresentado é do início do dia.

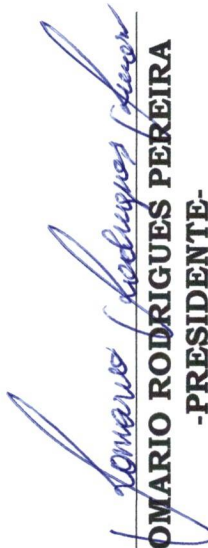
Impresso em 05/08/2025 às 12:00



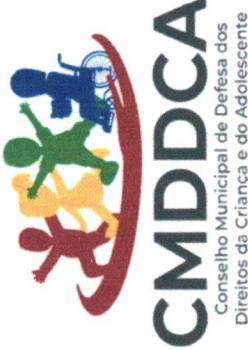
RELAÇÃO DE FUNCIONARIOS – PROJETO MINHA CIDADE MINHA IMAGEM – JUNHO 2025

NOME	CPF	FUNÇÃO	SALÁRIO
HUGO VIANA GOMES DE SÁ	112.338.334-05	MONITOR	R\$ 1.800,00
JAENDERSON J SILVA	159.903.004-76	MONITOR DE APOIO	R\$ 800,00
REGINA T ALVES SILVA	094.330.654-09	COORDENADORA GERAL	R\$ 3.000,00
JOSE KEVIN G M DANTAS	085.317.754-69	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.000,00
VANESSA MARIA DA SILVA	143.693.024-39	MONITORA	R\$ 1.800,00
SAMILA LIMA SOUZA	171.543.884-12	AUXILIAR DE LIMPEZA	R\$ 700,00

Ibimirim-PE, dia 01 de julho de 2025.


ROMARIO RODRIGUES PEREIRA
-PRESIDENTE-

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94



CMDPCA
Conselho Municipal de Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente



ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO									
01 – Programa/Ação				02 – Exercício					
REDE UMBURANAS – JULHO 2025				2025					
03 – Nome da Organização Social				04 – Número do CNPJ					
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ				03.670.392/0001-94					
05 – Endereço				06 – Município		07 – UF			
RUA DO CHAFARIZ, N° 20- LAGES				IBIMIRIM		PE			

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)											
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior				09 – Valor Creditado pelo FUMDECA no Exercício		10 – Recursos Próprios		11 – Rendimento de Aplicação Financeira		12 – Devolução de Recursos ao FUMDECA (-)	
Custeio		Capital		Custeio		Capital		Custeio		Capital	
R\$ 34.404,09		-		-		-		-		-	
13 – Valor Total da Receita		14 – Valor da Despesa Realizada (-)		15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 – Saldo Devolvido		17 – Período de Execução		18 – N° de O.S. atendidas	
Custeio		Capital		Custeio		Capital		Custeio		Capital	
R\$ 34.404,09		-		R\$ 25.000,00		R\$ 9.404,09		-		01	

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS														
19 – Item	20 – Nome do Favorecido			21 – CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados		23 – Origem R\$ (*)	24 – Nat. Desp.	25 – Documento		26 – Pagamento		27 – Valor (R\$)	
01	JOAO PAULO MARQUES ALVES			53.353.628/0001-37	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	10/07/25	000.000.044	Doc. Identificador	Data	10/07/25	R\$ 1.000,00	
02	REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS			41.337.982/0001-99	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	30/07/25	000.000.021	3.D8B.3A9.803.562.B7B	30/07/25	R\$ 1.800,00		
03	JANEILMA GALDINO DA SILVA			32.881.453/0001-60	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	30/07/25	000.000.022	4.88.B76.DDC.8F1.27E	30/07/25	R\$ 1.800,00		
04	THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES			27.141.909/0001-16	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	30/07/25	000.000.030	4.031.32B.9CD.E6E.8BF	30/07/25	R\$ 1.500,00		
05	BRUNO RODRIGUES PEREIRA			33.780.708/0001-61	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	30/07/25	000.000.043	8.7C7.A54.114.1F1.30F	30/07/25	R\$ 2.800,00		
06	SAMILLA LIMA SOUZA			171.543.884-12	MONITOR	FUMDECA	C	30/07/25	-	E.73E.2E2.880.DB0.E3C	30/07/25	R\$ 700,00		
07	JAENDERSON J SILVA			159.903.004-76	MONITOR	FUMDECA	C	30/07/25	-	1.F59.06B.A04.083.659	30/07/25	R\$ 800,00		
08	REGINA T ALVES SILVA			094.330.654-09	MONITOR	FUMDECA	C	30/07/25	-	1.71C.556.3CE.6E8.2E1	30/07/25	R\$ 3.000,00		
09	VANESSA MARIA DA SILVA			143.693.024-39	MONITOR	FUMDECA	C	30/07/25	-	0.105.0E5.4A3.431.8EA	30/07/25	R\$ 1.800,00		
10	HUGO VIANA GOMES DE SÁ			112.338.334-05	MONITOR	FUMDECA	C	30/07/25	-	E.18A.D2D.20E.F78.DAB	30/07/25	R\$ 1.800,00		
11	JOSE KEVIN G M DANTAS			085.317.754-69	MONITOR	FUMDECA	C	30/07/25	-	4.452.435.13C.CFC.96C	30/07/25	R\$ 1.800,00		
12	MARIA M S MARTINS			052.127.374-94	BOL.SISTA	FUMDECA	C	31/07/25	-	1.571.E3E.91A.D27.C35	30/07/25	R\$ 2.000,00		
13	LUCICLEIDE M BEZERRA			087.796.764-48	BOL.SISTA	FUMDECA	C	31/07/25	-	2.80B.OFF.663.2C4.387	31/07/25	R\$ 200,00		
14	CAETANA C SILVA			*** 498.134.**	BOL.SISTA	FUMDECA	C	31/07/25	-	9.B9C.FA9.2A0.6DC.7BB	31/07/25	R\$ 200,00		
15	WISLA PEREIRA DA SILVA			092.876.724-82	BOL.SISTA	FUMDECA	C	31/07/25	-	E.9FE.C50.858.806.A97	31/07/25	R\$ 200,00		
16	JUSSARA MARIA PADUA			041.492.284-36	BOL.SISTA	FUMDECA	C	31/07/25	-	0.22A.3AC.3E9.A99.9DC	31/07/25	R\$ 200,00		
17	MANUELA VIANA SANTOS			070.937.434-80	BOL.SISTA	FUMDECA	C	31/07/25	-	F.A3C.C26.BE8.8A8.EC3	31/07/25	R\$ 200,00		
18	CICERO BISPO SILVA CPF			983.909.534-04	BOL.SISTA	FUMDECA	C	31/07/25	-	E.0C2.F9D.F3F.F8F.3E8	31/07/25	R\$ 200,00		
19	ALEXSON J FIGUEIREDO			037.395.324-08	BOL.SISTA	FUMDECA	C	31/07/25	-	1.033.C86.239.929.72D	31/07/25	R\$ 200,00		
20	MARIA E LIMA SILVA			680.777.184-34	BOL.SISTA	FUMDECA	C	31/07/25	-	7.D22.F3A.747.439.9CS	31/07/25	R\$ 200,00		
21	JANICELIA C SILVA			073.892.884-42	BOL.SISTA	FUMDECA	C	31/07/25	-	D.D44.F49.D90.9D5.C83	31/07/25	R\$ 200,00		
22	JACQUELINE A SILVA			095.452.424-18	BOL.SISTA	FUMDECA	C	31/07/25	-	E.967.3AF.8CB.B27.596	31/07/25	R\$ 200,00		
23	ROSELINE A SILVA			077.741.124-56	BOL.SISTA	FUMDECA	C	31/07/25	-	2.OA5.395.373.1CC.497	31/07/25	R\$ 200,00		
										D.971.09F.100.33A.E77	31/07/25	R\$ 200,00		

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS										
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratos	23 – Origem RS (*)	24 – Nat. Desp.	25 – Documento		26 – Pagamento		27 – Valor (RS)
						Tipo	Número	Data	Doc. Identificador	Data
24	DANLEY AIRES SILVA	159.803.864-83	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	7.524.615.A94.723.805	31/07/25
25	MARIA V SILVA LIMA	086.292.644-03	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	8.7A8.D7C.C0E.246.DB4	31/07/25
26	COSMA MARIANO DA SILVA	048.532.924-70	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	4.951.B3B.8F9.A27.004	31/07/25
27	MARIA A SALUSTRIANO	606.011.373-70	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	5.5AB.989.6AC.A30.377	31/07/25
28	EDILSON ANDRADE	069.180.254-81	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	D.A85.6C2.ECE.9A3.3C6	31/07/25
29	MARIA LOURDES DA SILVA	015.763.754-98	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	7.140.706.F68.D43.DB4	31/07/25
30	ANTENORA M BARROS	042.209.104-92	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	3.971.AC5.28D.FFD.E00	31/07/25
31	MANUELLA R FEITOSA	074.330.274-59	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	3.8D9.289.4A2.06A.1C2	31/07/25
32	JOSE A GOMES BEZERRA	052.635.374-09	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	F.FE0.5F2.793.FC7.BD4	31/07/25
33	NEILMA MARIA SILVA	071.498.254-78	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	5.085.1F1.826.B4E.290	31/07/25
34	CLAUDIANE M F SILVA	081.142.044-11	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	E.E2F.7BF.95B.93B.E3B	31/07/25
35	MACIA NUNES SILVA	081.413.134-44	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	B.E10.3BA.88A.5B0.389	31/07/25
36	JANICELIA M SANTOS	729.226.564-20	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	A.BBF.07F.B3A.A9C.2F3	31/07/25
37	ROSEANE SILVA	077.741.124-56	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	0.2A3.EB8.F9A.B3B.305	31/07/25
38	MACIA NUNES SILVA	081.413.134-44	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	D.996.F4C.F28.16B.C13	31/07/25
39	CLAUDIANE M F SILVA	081.142.044-11	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	9.8E5.09B.D68.53C.D8D	31/07/25
40	JUSSARA MARIA PADUA	041.492.284-36	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	C.9CB.3E3.70D.C1F.C9B	31/07/25
41	LUCICLEIDE M BEZERRA	087.796.764-48	BOL.SISTA	FUMDECA	C	-	-	31/07/25	A.2DB.19B.CC7.87B.42D	31/07/25
28 – TOTAL										RS 25.000,00
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO										
IBIMIRIM-PE, 31 DE JULHO DE 2025					Assinatura do (a) Representante Legal da O.S.					
Local e Data					Nome do (a) Representante Legal da O.S.					
					ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA					

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Chave de Acesso da NFS-e

26066062253353628000137000000000004425078366456320

Número da NFS-e
44Competência da NFS-e
10/07/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
10/07/2025 15:14:07Número da DPS
55Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
10/07/2025 15:14:07

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 53.353.628/0001-37	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8844-8908
Nome / Nome Empresarial 53.353.628 JOAO PAULO MARQUES ALVES		E-mail JOAOPAULO199626@GMAIL.COM	
Endereço VICENTE FERREIRA ROCHA, 95, PADRE CICERO		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço RUA DO CHAFARIZ, 20, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56586-180

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 07.10.01 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros p...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço 02 - SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA 5.000,00 LITROS - 400,00 01 - SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO - 600,00			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Ibimirim - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 53.353.628 JOAO PAULO MARQUES ALVES
CNPJ: 53.353.628/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:15:01 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **F679.6953.2EB6.9C32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.353.628/0001-37
Razão Social: JOAO PAULO MARQUES ALVES
Endereço: PC VICENTE FERREIRA ROCHA 95 CASA / PADRE CICERO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/08/2025 a 17/09/2025

Certificação Número: 2025081908106188794481

Informação obtida em 25/08/2025 18:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.353.628/0001-37 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/01/2024	
NOME EMPRESARIAL 53.353.628 JOAO PAULO MARQUES ALVES					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)					
LOGRADOURO AV ALEXANDRE EMERENCIO		NÚMERO 672		COMPLEMENTO *****	
CEP 56.588-003	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA		MUNICÍPIO IBIMIRIM		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOPAULO199626@GMAIL.COM			TELEFONE (87) 8844-8908		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2024		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/08/2025 às 18:15:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.353.628/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/01/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 53.353.628 JOAO PAULO MARQUES ALVES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-01 - Formação de condutores 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV ALEXANDRE EMERENCIO	NÚMERO 672	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 56.588-003	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
-------------------	------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOAOPAULO199626@GMAIL.COM	TELEFONE (87) 8844-8908
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/08/2025 às 18:15:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **53.353.628/0001-37**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **53.353.628 JOAO PAULO MARQUES ALVES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 03/01/2024**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
03/01/2024	31/07/2025	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.03
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250710191052936104541

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$1.000,00

TARIFA: R\$9,90

DATA: 10/07/2025 - 16:24:21

PAGO PARA: 53353628 Joao Paulo Marques Alves

CNPJ: 53.353.628/0001-37

CHAVE PIX: 53353628000137

INSTITUICAO: 37880206 CORA SCFI

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000045649995

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/07/2025 - 16:24:22

=====

DOCUMENTO: 071001

AUTENTICACAO SISBB: 3.D8B.3A9.803.562.B7B

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

JOÃO PAULO MARQUES ALVES

RUA VICENTE FERREIRA ROCHA, N° 95, PADRE CICERO, IBIMIRIM/PE
CNPJ 53.353.628/0001—37

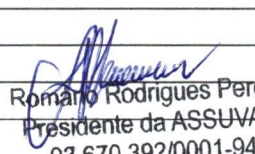
RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ N° **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **1.000,00** (um mil reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.044, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 3.D8B.3A9.803.562.B7B, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 10 de julho de 2025.

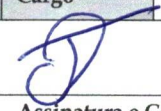


JOÃO PAULO MARQUES ALVES
CNPJ N°53.353.628/0001-37

INFORMAÇÕES DA UEx									
01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°		
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA		
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES						
						07	Fone		
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA						
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE						
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 10 DE JULHO DE 2025				 Romário Rodrigues Pereira Presidente da ASSUVAM 03.670.392/0001-94		
			Local e Data				Assinatura e Carimbo		
11	Solicitamos retornar pesquisa até			dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR								
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM				UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA 5.000,00 LITROS -				UND	02	200,00	400,00	
02	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO				UND	01	600,00	600,00	
TOTAL								1.000,00	

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- b) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- c) Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- d) O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO									
13	Fornecedor/Prestador De Serviço								
14	Endereço								
			15	CPF ou CNPJ	53.353.628/0001-37	16	RG		
17	Responsável				18	Cargo	DIRETOR		
IBIMIRIM-PE, 06 DE JULHO DE 2025					 Assinatura e Carimbo				
Local e Data									

INFORMAÇÕES DA UEx										
01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM			03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA			
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES							
			07	Fone						
08	Nome do membro da O.S			ROMARIO RODRIGUES PEREIRA						
09	Cargo do membro da O.S			PRESIDENTE						
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 10 DE JULHO DE 2025				Assinatura e Carimbo			
			Local e Data							
11	Solicitamos retornar pesquisa até			dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:						
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR									
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM				UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)		
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA 5.000,00 LITROS -				UND	02	250,00	500,00		
02	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO				UND	01	620,00	620,00		
TOTAL							1.120,00			

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO									
13	Fornecedor/Prestador De Serviço								
14	Endereço								
		15	CPF ou CNPJ		53.877.027/0001-23		16	RG	
17	Responsável				18	Cargo		DIRETOR	
IBIMIRIM-PE, 06 DE JULHO DE 2025					Assinatura e Carimbo				
Local e Data									

53.877 027/0001-23
JR Service
Edvaldo Helder Rodrigues da Silva
Rua Inês Priscila, 84
Bairro Centro - Ibimirim-PE

INFORMAÇÕES DA UEx						
01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82		05	Inscrição no CEA
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES			
			07	Fone		
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA			
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE			
10	Autenticação	IBIMIRIM-PE, 10 DE JULHO DE 2025		Assinatura e Carimbo		
		Local e Data				
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:			
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR					
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM		UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA 5.000,00 LITROS -		UND	02	300,00	600,00
02	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO		UND	01	680,00	680,00
TOTAL						1.280,00

Serão atendidas as seguintes condições:

- a) Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- b) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- c) Prazo de entrega/execução de () dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- d) O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO						
13	Fornecedor/Prestador De Serviço		Samuel Nascimento de Menezes			
14	Endereço					
		15	CPF ou CNPJ	46.142.439/0001-50	16	RG
17	Responsável		Samuel Nascimento de Menezes		18	Cargo
					DIRETOR	
	IBIMIRIM-PE, 06 DE JULHO DE 2025		Assinatura e Carimbo			
	Local e Data					



01 - Razão Social

02 - CNPJ

03 - Razão Social do Proponente (A)

03 - Razão Social do Proponente (C)

EDVALDO HELDER RODRIGUES DA SILVA

04 - CNPJ do Proponente (B)

53.877.027/0001-23

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços
-----------	--

**SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA DE ÁGUA 3.000,00 LITROS
SERVIÇO DE DEDETIÇÃO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA SEDE DA
ASSOCIAÇÃO**

08 - Quant.

10 20

10 - Valor Proponente (B)

620,00

(c)	300,00	680,00
-----	--------	--------

01 E 02.

Proponente (C)

R\$ 1.000,00

17 - Local e Data

IBIMIRIM-PE, 10 DE JULHO DE 2025

16 - Valor Total

R\$ 1.000,00

Romário Rodrigues Pereira
Presidente da ASSUVAM
03.670.392/0001-94

Chave de Acesso da NFS-e

2606606224133798200019900000000002125076902484865



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
21Competência da NFS-e
30/07/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
30/07/2025 16:17:13Número da DPS
21Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
30/07/2025 16:17:13

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

41.337.982/0001-99

Inscrição Municipal

-

Telefone

(87) 8864-6153

Nome / Nome Empresarial

REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488

E-mail

CONTATO@LIDERPE.COM.BR

Endereço

JOSE BARBOSA, 80, LAGES

Município

Ibimirim - PE

CEP

56580-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Endereço

DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE, LARGES

Município

Ibimirim - PE

CEP

56582-152

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Ibimirim - PE

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE BIOJOIAS DO PROJETO MINHA CIDADE, MINHA IMAGEM DURANTE O MES DE JULHO DE 2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Ibimirim - PE

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS** INSCRITA NO CNPJ: 41.337.982/0001-99 representada por **Reydsen Rafael Freire Freitas**, brasileiro, casado, residente na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 73, Lages, portador da cédula de identidade nº 9.979.036 e do CPF nº **127.228.494-88**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Instrutor de Biojoias **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

1

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 03/02/2025 a 03/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

2

Ibimirim, 03 de fevereiro de 2025.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Willmar Gonçalves Santos RG Nº 7329 210
2. Juanderson José da Silva RG Nº 12.046.497



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488
CNPJ: 41.337.982/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:35:49 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **E79C.24DD.CE73.3184**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.337.982/0001-99
Razão Social: REYDSON RAFAEL FREITAS FREITAS 12722849488
Endereço: TV JOSE BARBOSA 80 / LAGES / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081206216404493895

Informação obtida em 25/08/2025 18:36:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.337.982/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2021	
NOME EMPRESARIAL REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO TV JOSE BARBOSA	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****	
CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO LAGES	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LIDERPE.COM.BR		TELEFONE (87) 8864-6153	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/08/2025 às 18:36:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.337.982/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 24/03/2021**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250730194826538306951
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$1.800,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 30/07/2025 - 17:08:22

PAGO PARA: Reydson R F Freitas

CPF: ***.228.494-**

CHAVE PIX: 12722849488

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000794550868

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/07/2025 - 17:08:23

=====

DOCUMENTO: 073005

AUTENTICACAO SISBB: 4.884.B76.DDC.8F1.27E

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS

12722849488

RUA JOSE BARBOSA, N° 80, LAGES, IBIMIRIM/PE
CNPJ N° 41.337.982/0001-99

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, CNPJ N° 03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.021, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 4.884.B76.DDC.8F1.27E, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 30 de julho de 2025.



REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488

CNPJ N° 41.337.982/0001-99

Chave de Acesso da NFS-e

2606606223288145300016000000000002225073965657480



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
22Competência da NFS-e
30/07/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
30/07/2025 16:01:33Número da DPS
27Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
30/07/2025 16:01:33

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

32.881.453/0001-60

Inscrição Municipal

-

Telefone

(87) 3821-1996

Nome / Nome Empresarial

JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440

E-mail

-

Endereço

B, 47, AGROVILA

Município

Ibimirim - PE

CEP

56580-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

03.670.392/0001-94

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

E-mail

-

Endereço

DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE, LARGES

Município

Ibimirim - PE

CEP

56582-152

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Ibimirim - PE

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO COORDENADORA PEDAGOGICA DO PROJETO MINHA CIDADE MINHA IMAGEM DURANTE O MES DE JULHO.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Ibimirim - PE

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 1.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 1.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 1.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E JANEILMA GALDINO DA SILVA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **JANEILMA GALDINO DA SILVA** INSCRITA NO CNPJ: 32.881.453/0001-60, representada por **Janeilma Galdino da Silva**, brasileira, solteira, residente na Rua Pedro Ferreira Davila, nº 077, Centro, portadora da cédula de identidade nº 6.869.847 e do CPF nº **048.267.724-40**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Coordenadora Pedagógica pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

1

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 03/02/2025 a 03/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;
- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;

- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

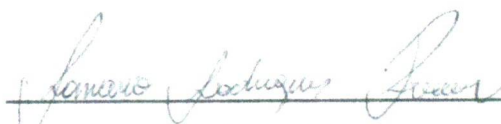
CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

2

Ibimirim, 03 de fevereiro de 2025.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1.  RG Nº 9.979.036
2.  RG Nº 7.329.210



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440
CNPJ: 32.881.453/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:44:20 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **51AB.4EE7.5E40.9BD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.881.453/0001-60
Razão Social: JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440
Endereço: RUA B 47 / AGROVILA / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081206216404493380

Informação obtida em 25/08/2025 18:44:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.881.453/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/02/2019	
NOME EMPRESARIAL JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R B	NÚMERO 47	COMPLEMENTO *****	
CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO AGROVILA	MUNICÍPIO IBIMIRIM	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (87) 3821-1996		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.881.453/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/02/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/02/2019**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000020250730194748090155269

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$1.800,00

TARIFA: R\$0,00

DATA: 30/07/2025 - 17:08:22

PAGO PARA: Janeilma G Silva

CPF: ***.267.724-**

CHAVE PIX: 04826772440

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100178163

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/07/2025 - 17:08:22

=====

DOCUMENTO: 073006

AUTENTICACAO SISBB: 4.031.32B.9CD.E6E.8BF

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440

RUA B, Nº 47, AGROVILA, IBIMIRIM/PE
CNPJ Nº 32.881.453/0001-60

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, CNPJ Nº 03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.000.022, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 4.031.32B.9CD.E6E.8BF, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 30 de julho de 2025.


JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440
CNPJ Nº 32.881.453/0001-60

Chave de Acesso da NFS-e
2611606222714190900011600000000003025079384171760Número da NFS-e
30Competência da NFS-e
30/07/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
30/07/2025 16:39:32Número da DPS
34Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
30/07/2025 16:39:32A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.141.909/0001-16	Inscrição Municipal -	Telefone (81) 8774-9655
Nome / Nome Empresarial 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES		E-mail THOMASDEYVSON@GMAIL.COM	
Endereço GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2279, ESPINHEIRO		Município Recife - PE	CEP 52021-170
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56582-152

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REREFENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO DENISG GRAFICO DO PROJETO MINHA CIDADE, MINHA IMAGEM DURANTE O MES DE JULHO DE 2025.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Recife - PE	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 1.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 1.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-Estaduais
-Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES 10289802482, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES** INSCRITA NO CNPJ: 27.141.909/0001-16 representada por **Thomas Deyvson da Silva Gonçalves**, brasileiro, solteiro, residente na Av. Castro Alves Nº 442 AP-11, Centro, portadora da cédula de identidade nº 8062296 e do CPF nº **102.898.024-82**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Comunicação e Publicidade pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

1

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 03/02/2025 a 03/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

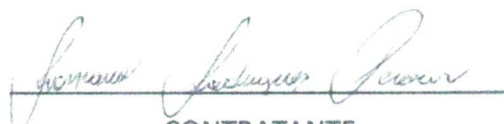
- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 03 de fevereiro de 2025.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1.  RG Nº 10593468
- 2.  RG Nº 11.044.025

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.141.909/0001-16
Razão Social: THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES
Endereço: AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES 2279 / ESPINHEIRO / RECIFE / PE / 52021-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081206216404492902

Informação obtida em 25/08/2025 18:53:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.141.909/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2017	
NOME EMPRESARIAL 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-03 - Marketing direto 58.11-5-00 - Edição de livros 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.13-1-00 - Edição de revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES	NÚMERO 2279	COMPLEMENTO *****	
CEP 52.021-170	BAIRRO/DISTRITO ESPINHEIRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO THOMASDEYVSON@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 8774-9655	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/08/2025 às 18:53:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.141.909/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/02/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 17/02/2017**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250730194947135280194

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$1.500,00

TARIFA: R\$10,00

DATA: 30/07/2025 - 17:08:22

PAGO PARA: Thomas D S Goncalves

CPF: ***.898.024-**

CHAVE PIX: 10289802482

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000791146876

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/07/2025 - 17:08:23

=====

DOCUMENTO: 073008

AUTENTICACAO SISBB: 8.7C7.A54.114.1F1.30F

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

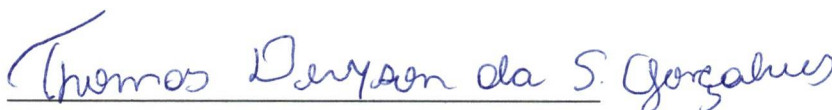
THOMAS DEVYSON DA SILVA GONÇALVES

GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, N° 2279, ESPINHEIRO, RECIFE/PE
CNPJ 27.141.909/0001-16

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, CNPJ N° 03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em conformidade com a nota fiscal de N° 000.000.030, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO 8.7C7.A54.114.1F1.30F, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 30 de julho de 2025.



THOMAS DEVYSON DA SILVA GONÇALVES
CNPJ N° 27.141.909/0001-16

Chave de Acesso da NFS-e

2606606223378070800016100000000004325072289156890



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e
43Competência da NFS-e
30/07/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
30/07/2025 16:31:11Número da DPS
43Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
30/07/2025 16:31:11

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

33.780.708/0001-61

Inscrição Municipal

-

Telefone

(87) 8843-8705

Nome / Nome Empresarial

33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA

E-mail

ROMARIOPEREIRARRP@OUTLOOK.COM

Endereço

MURILO FAGUNDES, 168, CENTRO

Município

Ibimirim - PE

CEP

56580-000

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

03.670.392/0001-94

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

E-mail

-

Endereço

DO CHAFARIZ, 20, CEASAPÉ, LARGES

Município

Ibimirim - PE

CEP

56582-152

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.01.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não conti...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Ibimirim - PE

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE MARCHETARIA DO PROJETO MINHA CIDADE, MINHA IMAGEM DURANTE O MES DE JULHO DE 2025.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Ibimirim - PE

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 2.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 2.800,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 2.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

-

Estaduais

-

Municipais

-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



RUA DO CHAFARIZ Nº 20. LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, ENTRE A ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ E 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

A **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**, pessoa jurídica de direito público do Município de Ibimirim, doravante designada **CONTRATANTE**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94, neste ato, representada pelo Sr. **ROMÁRIO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, e de outro lado, a empresa **33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA** INSCRITA NO CNPJ: 33.780.708/0001-61 representada por **BRUNO RODRIGUES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, residente na Rua Murilo Fagundes, nº 168, Centro, portadora da cédula de identidade nº 7.435.006 e do CPF nº **069.115.804-55**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar este Contrato de Prestação de Serviços para Atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, a se reger pelas cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de Oficineiro de Marchetaria Minha Cidade Minha Imagem pelo **CONTRATADO**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável para ministrar 40 (quarenta) horas semanais, para fazer frente ao projeto da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O período de vigência deste contrato é de 03/02/2025 a 03/02/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – O **CONTRATADO** receberá a retribuição financeira de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) por mês, podendo este valor ser reajustado mediante Termo Aditivo, nas mesmas bases e datas de eventuais reajustes concedidos por lei.

- Da remuneração estabelecida nesta Cláusula serão descontados do **CONTRATADO** a contribuição previdenciária e o imposto de renda pessoa jurídica que couber, na forma da lei.
- O **CONTRATADO** só receberá os vencimentos do ultimo dia útil de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA - Este contrato reger-se-á pelo regime especial de Direito Público Administrativo e sujeitar-se-á às seguintes regras:

- a) Terminado o prazo improrrogável estabelecido na **Cláusula Segunda**, cessarão automaticamente os efeitos deste contrato, sem gerar direitos nem vantagens de qualquer natureza para o **CONTRATADO**;



RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES - IBIMIRIM - CEP: 56580-000 * FONE: (087) 98864-6153/ 98843-8705 * CNPJ: 03.670.392/0001-94

- b) Cessarão imediatamente os efeitos deste contrato, sem direito a qualquer indenização se, durante sua vigência, vier a ser negado o seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado, a contar da data de publicação do acórdão no Diário Oficial do Estado;
- c) Recisão unilateral pela **CONTRATANTE**, uma vez reconhecida, por ato oficial a cessação da excepcionalidade do interesse público.

CLÁUSULA QUINTA – Constituem Obrigações:

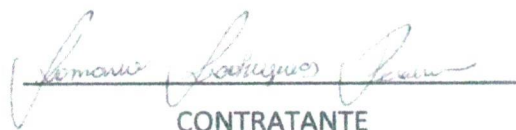
- a) Do **CONTRATADO**: Exercer todas as funções para a qual foi contratada, respeitando a regras de funcionamento da **CONTRATANTE**.
- b) Da **CONTRATANTE**: Efetuar o pagamento referente ao serviço contratado, bem como todas as obrigações fiscais, bem como, comunicar, através do serviço de contabilidade, aos órgãos incumbidos de arrecadação e fiscalização dos tributos pertinentes e dos fatores pagos referentes à liquidação de despesas deste contrato.

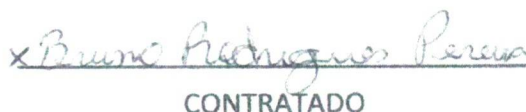
CLÁUSULA SEXTA – As despesas decorrentes do pagamento da remuneração estabelecida na Cláusula Terceira por conta da dotação orçamentária.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas por acaso surgidas na execução do presente instrumento, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

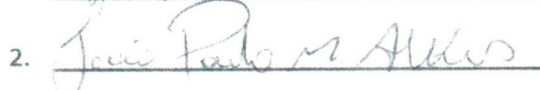
E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos efeitos legais, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, que a tudo assistiram.

Ibimirim, 03 de fevereiro de 2025.


CONTRATANTE


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1.  RG Nº 10.306.265-SDS/PE
- 2.  RG Nº 10064926SDS/PE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA
CNPJ: 33.780.708/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:57:19 do dia 25/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/02/2026.

Código de controle da certidão: **C01C.62E5.6A23.DE9B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 33.780.708/0001-61
Razão Social: BRUNO RODRIGUES PEREIRA
Endereço: TV MURILO FAGUNDES 168 CASA 168 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081206216404494514

Informação obtida em 25/08/2025 18:57:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.780.708/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2019
NOME EMPRESARIAL 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10TV MURILO FAGUNDES	NÚMERO 168	COMPLEMENTO CASA 168
CEP 56.580-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBIMIRIM
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMARIOPEREIRARRP@OUTLOOK.COM		TELEFONE (87) 8843-8705
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/08/2025 às 18:57:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.780.708/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/05/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 30/05/2019**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

31/07/2025 - BANCO DO BRASIL - 12:40:40
106901069 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 31/07/2025

NR. DOCUMENTO 611.069.000.024.930

VALOR TOTAL 2.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BRUNO RODRIGUES PEREIRA

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 24.930-0

NR. DOCUMENTO 611.069.000.026.797

=====

NR.AUTENTICACAO E.73E.2E2.880.DB0.E3C

BRUNO RODRIGUES PEREIRA - ME

MURILO FAGUNDES, Nº 168, CENTRO, IBIMIRIM/PE
CNPJ Nº 33.780.708/0001-61

RECIBO

Recebi da **ASSUVAM- ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ Nº **03.670.392/0001-94**, a importância de R\$ **2.800,00** (dois mil e oitocentos reais), em conformidade com a nota fiscal de Nº 000.000.043, por meio de Transferência Bancária de NR. AUTENTICAÇÃO E.73E.2E2.880.DB0.E3C, referente ao pagamento de serviços prestados pela qual damos quitação à mesma.

Ibimirim, 31 de julho de 2025.



BRUNO RODRIGUES PEREIRA

CNPJ Nº 33.780.708/0001-61

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.03
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250730190812539560582
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$700,00
TARIFA: R\$6,93
DATA: 30/07/2025 - 16:12:15

PAGO PARA: Samila Lima Souza
CPF: ***.543.884-**
CHAVE PIX: 17154388412
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000494436884
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/07/2025 - 16:12:16

=====

DOCUMENTO: 073001
AUTENTICACAO SISBB: 1.F59.06B.A04.083.659

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

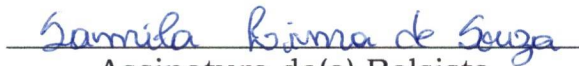
TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

SAMILA LIMA DE SOUZA, brasileira, solteira, residente na Rua Jose Rodrigues Laranjeira, 185, Boa Vista, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 171.543.884-12 e Carteira de Identidade n.º 11.904.684, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 20 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 04 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 01 de julho de 2025.


Assinatura do(a) Bolsista

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	
		3 - Mês/Ano JULHO/2025	
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	
		6 - UF PE	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
		9 - (X) Facilitador	
10 - Nome do Voluntário SAMILA LIMA DE SOUZA		11 - CPF 171.543.884-12	
		12 - RG 11.904.684	
		13 - UF PE	
14 - Endereço RUA JOSE RODRIGUES LARANJEIRA, 185, BOA VISTA		15 - Telefone	
		16 - Município IBIMIRIM	
		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	01/07/2025	08:00 as 12:00	Auxílio na higienização de ambientes: Colaborar na limpeza e organização de cozinhas, refeitórios e áreas de armazenamento, seguindo boas práticas de higiene.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	02/07/2025	14:00 as 18:00	Lavagem de utensílios e equipamentos: Apoiar na lavagem e correta secagem de louças, panelas, talheres e outros utensílios utilizados no preparo e distribuição de alimentos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/07/2025	08:00 as 12:00	Distribuição de refeições: Participar da montagem e distribuição das refeições para os beneficiários, garantindo agilidade, cordialidade e higiene no atendimento.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/07/2025	14:00 as 18:00	Descarte adequado de resíduos: Auxiliar na separação e no descarte correto dos resíduos orgânicos e recicláveis, promovendo a limpeza e a sustentabilidade no ambiente.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/07/2025	08:00 as 12:00	Auxílio na higienização de ambientes: Colaborar na limpeza e organização de cozinhas, refeitórios e áreas de armazenamento, seguindo boas práticas de higiene.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	08/07/2025	14:00 as 18:00	Lavagem de utensílios e equipamentos: Apoiar na lavagem e correta secagem de louças, panelas, talheres e outros utensílios utilizados no preparo e distribuição de alimentos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	09/07/2025	08:00 as 12:00	Distribuição de refeições: Participar da montagem e distribuição das refeições para os beneficiários, garantindo agilidade, cordialidade e higiene no atendimento.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/07/2025	14:00 as 18:00	Descarte adequado de resíduos: Auxiliar na separação e no descarte correto dos resíduos orgânicos e recicláveis, promovendo a limpeza e a sustentabilidade no ambiente.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/07/2025	08:00 as 12:00	Auxílio na higienização de ambientes: Colaborar na limpeza e organização de cozinhas, refeitórios e áreas de armazenamento, seguindo boas práticas de higiene.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/07/2025	14:00 as 18:00	Lavagem de utensílios e equipamentos: Apoiar na lavagem e correta secagem de louças, panelas, talheres e outros utensílios utilizados no preparo e distribuição de alimentos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	15/07/2025	08:00 as 12:00	Distribuição de refeições: Participar da montagem e distribuição das refeições para os beneficiários, garantindo agilidade, cordialidade e higiene no atendimento.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	16/07/2025	14:00 as 18:00	Descarte adequado de resíduos: Auxiliar na separação e no descarte correto dos resíduos orgânicos e recicláveis, promovendo a limpeza e a sustentabilidade no ambiente.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/07/2025	08:00 as 12:00	Auxílio na higienização de ambientes: Colaborar na limpeza e organização de cozinhas, refeitórios e áreas de armazenamento, seguindo boas práticas de higiene.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	18/07/2025	14:00 as 18:00	Lavagem de utensílios e equipamentos: Apoiar na lavagem e correta secagem de louças, panelas, talheres e outros utensílios utilizados no preparo e distribuição de alimentos.

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	21/07/2025	08:00 as 12:00	Distribuição de refeições: Participar da montagem e distribuição das refeições para os beneficiários, garantindo agilidade, cordialidade e higiene no atendimento.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	22/07/2025	14:00 as 18:00	Descarte adequado de resíduos: Auxiliar na separação e no descarte correto dos resíduos orgânicos e recicláveis, promovendo a limpeza e a sustentabilidade no ambiente.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	23/07/2025	08:00 as 12:00	Auxílio na higienização de ambientes: Colaborar na limpeza e organização de cozinhas, refeitórios e áreas de armazenamento, seguindo boas práticas de higiene.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/07/2025	14:00 as 18:00	Lavagem de utensílios e equipamentos: Apoiar na lavagem e correta secagem de louças, panelas, talheres e outros utensílios utilizados no preparo e distribuição de alimentos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/07/2025	08:00 as 12:00	Distribuição de refeições: Participar da montagem e distribuição das refeições para os beneficiários, garantindo agilidade, cordialidade e higiene no atendimento.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/07/2025	14:00 as 18:00	Descarte adequado de resíduos: Auxiliar na separação e no descarte correto dos resíduos orgânicos e recicláveis, promovendo a limpeza e a sustentabilidade no ambiente.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	29/07/2025	08:00 as 12:00	Auxílio na higienização de ambientes: Colaborar na limpeza e organização de cozinhas, refeitórios e áreas de armazenamento, seguindo boas práticas de higiene.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	30/07/2025	14:00 as 18:00	Lavagem de utensílios e equipamentos: Apoiar na lavagem e correta secagem de louças, panelas, talheres e outros utensílios utilizados no preparo e distribuição de alimentos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	31/07/2025	08:00 as 12:00	Distribuição de refeições: Participar da montagem e distribuição das refeições para os beneficiários, garantindo agilidade, cordialidade e higiene no atendimento.

23 - Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, mediante transferência ou cheque nº 1.F59.06B.A04.083.659 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:

- Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
- Acompanhamento das atividades do SAF.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Itimirim-PE - 30 de julho de 2025
Local e data

Samila Lima de Souza
Assinatura do agente voluntário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.03
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250730190921663116403
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$800,00
TARIFA: R\$7,92
DATA: 30/07/2025 - 16:12:15

PAGO PARA: Jaenderson J Silva
CPF: ***.903.004-**
CHAVE PIX: 15990300476
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000432285800
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/07/2025 - 16:12:16

=====

DOCUMENTO: 073002
AUTENTICACAO SISBB: 1.71C.556.3CE.6E8.2E1

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

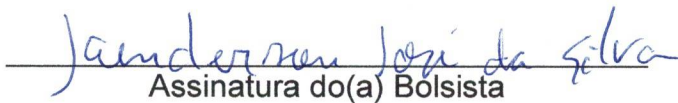
TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

JAENDERSON JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, residente na Rua AV PRES VARGAS, 65, CENTRO, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 159.903.004-76 e Carteira de Identidade n.º 12.046.497, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 20 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 04 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 01 de julho de 2025.


Assinatura do(a) Bolsista

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-94	
4 - Endereço RUA DO CHAFARIZ, Nº 020, LARGES		5 - Município IBIMIRIM	
		6 - UF PE	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
		9 - (X) Facilitador	
10 - Nome do Voluntário JAENDERSON JOSÉ DA SILVA		11 - CPF 159.903.004-76	
		12 - RG 12.046.497	
		13 - UF PE	
14 - Endereço AV PRES VARGAS, 65, CENTRO		15 - Telefone	
		16 - Município IBIMIRIM	
		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	01/07/2025	08:00 as 12:00	Desenho de moldes simples: Orientar a criação de desenhos básicos em papel para servir de guia nos trabalhos de marchetaria.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	02/07/2025	14:00 as 18:00	Corte de peças de madeira: Ensinar o manuseio seguro de ferramentas manuais para cortar pequenas peças com formatos geométricos simples.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/07/2025	08:00 as 12:00	Montagem de painéis decorativos: Auxiliar na organização e colagem das peças de madeira, formando padrões básicos, como mosaicos ou faixas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/07/2025	14:00 as 18:00	Lixamento e acabamento das peças: Demonstrar técnicas de lixamento para suavizar bordas e preparar as peças para o acabamento final.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/07/2025	08:00 as 12:00	Aplicação de verniz ou cera natural: Orientar na aplicação de produtos para proteção e valorização estética dos trabalhos realizados.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	08/07/2025	14:00 as 18:00	Desenho de moldes simples: Orientar a criação de desenhos básicos em papel para servir de guia nos trabalhos de marchetaria.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	09/07/2025	08:00 as 12:00	Corte de peças de madeira: Ensinar o manuseio seguro de ferramentas manuais para cortar pequenas peças com formatos geométricos simples.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/07/2025	14:00 as 18:00	Montagem de painéis decorativos: Auxiliar na organização e colagem das peças de madeira, formando padrões básicos, como mosaicos ou faixas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/07/2025	08:00 as 12:00	Lixamento e acabamento das peças: Demonstrar técnicas de lixamento para suavizar bordas e preparar as peças para o acabamento final.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/07/2025	14:00 as 18:00	Aplicação de verniz ou cera natural: Orientar na aplicação de produtos para proteção e valorização estética dos trabalhos realizados.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	15/07/2025	08:00 as 12:00	Desenho de moldes simples: Orientar a criação de desenhos básicos em papel para servir de guia nos trabalhos de marchetaria.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	16/07/2025	14:00 as 18:00	Corte de peças de madeira: Ensinar o manuseio seguro de ferramentas manuais para cortar pequenas peças com formatos geométricos simples.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/07/2025	08:00 as 12:00	Montagem de painéis decorativos: Auxiliar na organização e colagem das peças de madeira, formando padrões básicos, como mosaicos ou faixas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	18/07/2025	14:00 as 18:00	Lixamento e acabamento das peças: Demonstrar técnicas de lixamento para suavizar bordas e preparar as peças para o acabamento final.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	21/07/2025	08:00 as 12:00	Aplicação de verniz ou cera natural: Orientar na aplicação de produtos para proteção e valorização estética dos trabalhos realizados.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	22/07/2025	14:00 as 18:00	Desenho de moldes simples: Orientar a criação de desenhos básicos em papel para servir de guia nos trabalhos de marchetaria.

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	23/07/2025	08:00 as 12:00	Corte de peças de madeira: Ensinar o manuseio seguro de ferramentas manuais para cortar pequenas peças com formatos geométricos simples.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/07/2025	14:00 as 18:00	Montagem de painéis decorativos: Auxiliar na organização e colagem das peças de madeira, formando padrões básicos, como mosaicos ou faixas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/07/2025	08:00 as 12:00	Lixamento e acabamento das peças: Demonstrar técnicas de lixamento para suavizar bordas e preparar as peças para o acabamento final.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/07/2025	14:00 as 18:00	Aplicação de verniz ou cera natural: Orientar na aplicação de produtos para proteção e valorização estética dos trabalhos realizados.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	29/07/2025	14:00 as 18:00	Desenho de moldes simples: Orientar a criação de desenhos básicos em papel para servir de guia nos trabalhos de marcenaria.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	30/07/2025	14:00 as 18:00	Corte de peças de madeira: Ensinar o manuseio seguro de ferramentas manuais para cortar pequenas peças com formatos geométricos simples.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	31/07/2025	14:00 as 18:00	Montagem de painéis decorativos: Auxiliar na organização e colagem das peças de madeira, formando padrões básicos, como mosaicos ou faixas.

23 - Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), mediante transferência ou cheque nº 1.71C.556.3CE.6E8.2E1 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

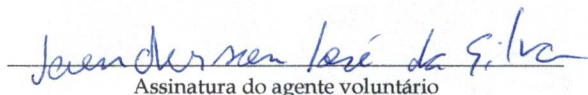
1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:

- Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
- Acompanhamento das atividades do SAF.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 30 de julho de 2025
Local e data


Assinatura do agente voluntário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.03
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250730190533691787154
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$3.000,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 30/07/2025 - 16:12:15

PAGO PARA: Regina T Alves Silva
CPF: ***.330.654-**
CHAVE PIX: 09433065409
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000193704
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/07/2025 - 16:12:15

=====

DOCUMENTO: 073003
AUTENTICACAO SISBB: 0.105.0E5.4A3.431.8EA

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

REGINA TAMARA ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, residente na Av, Pres Vargas, 412, Centro, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 094.330.654-09 e Carteira de Identidade n.º 8.520.991, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 08 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 01 de julho de 2025.



Assinatura do(a) Bolsista

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	
		6 - UF PE	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
		9 - (X) Facilitador	
10 - Nome do Voluntário REGINA TAMARA ALVES DA SILVA		11 - CPF 094.330.654-09	
		12 - RG 8520991	
		13 - UF PE	
14 - Endereço AV, PRES VARGAS, 412, CENTRO		15 - Telefone	
		16 - Município IBIMIRIM	
		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	01/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Suporte técnico no desenvolvimento das atividades do SAF, orientando e capacitando os participantes quanto às boas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	02/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coleta e manejo de materiais orgânicos para a produção de adubo, fomentando o uso de compostagem e a fertilização natural do solo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na implantação e manejo de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Manutenção e monitoramento do Sistema Agroflorestal (SAF), assegurando o equilíbrio ecológico e a produtividade das áreas cultivadas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Suporte técnico no desenvolvimento das atividades do SAF, orientando e capacitando os participantes quanto às boas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	08/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coleta e manejo de materiais orgânicos para a produção de adubo, fomentando o uso de compostagem e a fertilização natural do solo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	09/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na implantação e manejo de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Manutenção e monitoramento do Sistema Agroflorestal (SAF), assegurando o equilíbrio ecológico e a produtividade das áreas cultivadas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Suporte técnico no desenvolvimento das atividades do SAF, orientando e capacitando os participantes quanto às boas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coleta e manejo de materiais orgânicos para a produção de adubo, fomentando o uso de compostagem e a fertilização natural do solo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	15/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na implantação e manejo de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	16/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Manutenção e monitoramento do Sistema Agroflorestal (SAF), assegurando o equilíbrio ecológico e a produtividade das áreas cultivadas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Suporte técnico no desenvolvimento das atividades do SAF, orientando e capacitando os participantes quanto às boas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	18/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coleta e manejo de materiais orgânicos para a produção de adubo, fomentando o uso de compostagem e a fertilização natural do solo.

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	21/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na implantação e manejo de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	22/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Manutenção e monitoramento do Sistema Agroflorestal (SAF), assegurando o equilíbrio ecológico e a produtividade das áreas cultivadas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	23/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Suporte técnico no desenvolvimento das atividades do SAF, orientando e capacitando os participantes quanto às boas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coleta e manejo de materiais orgânicos para a produção de adubo, fomentando o uso de compostagem e a fertilização natural do solo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na implantação e manejo de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a segurança alimentar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Manutenção e monitoramento do Sistema Agroflorestal (SAF), assegurando o equilíbrio ecológico e a produtividade das áreas cultivadas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	29/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Suporte técnico no desenvolvimento das atividades do SAF, orientando e capacitando os participantes quanto às boas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	30/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coleta e manejo de materiais orgânicos para a produção de adubo, fomentando o uso de compostagem e a fertilização natural do solo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	31/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na implantação e manejo de hortas comunitárias, promovendo práticas sustentáveis e incentivando a segurança alimentar.

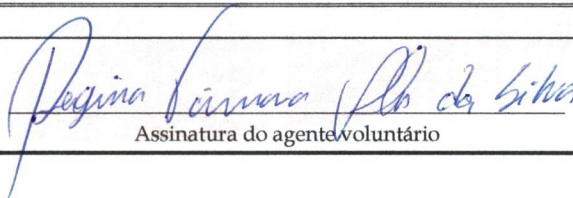
23 - Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), mediante transferência ou cheque nº 0.105.0E5.4A3.431.8EA a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

- O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:
 - Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
 - Acompanhamento das atividades do SAF.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 30 de julho de 2025
Local e data


Assinatura do agente voluntário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250730190652807591735

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$1.800,00

TARIFA: R\$10,00

DATA: 30/07/2025 - 16:12:15

PAGO PARA: Vanessa Maria Silva

CPF: ***.693.024-**

CHAVE PIX: +5581981675045

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000007321556370

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/07/2025 - 16:12:16

=====

DOCUMENTO: 073004

AUTENTICACAO SISBB: E.18A.D2D.20E.F78.DAB

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

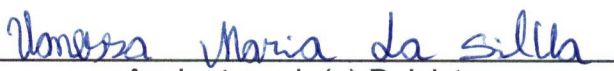
TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

VANESSA MARIA SILVA, brasileira, solteira, residente na Rua Alexandre Emerencio, 745, Boa Vista, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 143.693.024-39 e Carteira de Identidade n.º 10.713.353, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 08 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 01 de julho de 2025.


Assinatura do(a) Bolsista

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	
		6 - UF PE	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
		9 - (X) Facilitador	
10 - Nome do Voluntário VANESSA MARIA SILVA		11 - CPF 143.693.024-39	
		12 - RG 10.713.353	
		13 - UF PE	
14 - Endereço RUA ALEXANDRE EMERENCIO, 745, BOA VISTA		15 - Telefone	
		16 - Município IBIMIRIM	
		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	01/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Orientação sobre práticas agroecológicas: Facilitar oficinas educativas com foco na conservação do solo, uso de biofertilizantes e controle natural de pragas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	02/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Implantação de canteiros agroecológicos: Acompanhar a construção e o manejo de canteiros, promovendo a diversidade de cultivos e o consórcio de plantas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Monitoramento da saúde do solo e das plantas: Realizar diagnósticos participativos para avaliar a qualidade do solo, identificar pragas e doenças, e propor soluções sustentáveis.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coordenação de mutirões comunitários: Mobilizar e conduzir ações coletivas para plantio, manejo e colheita, fortalecendo o senso de comunidade e o trabalho colaborativo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Produção e aplicação de insumos naturais: Auxiliar na elaboração de compostos orgânicos, biofertilizantes e defensivos naturais, promovendo a autonomia produtiva e a redução do uso de insumos químicos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	08/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Orientação sobre práticas agroecológicas: Facilitar oficinas educativas com foco na conservação do solo, uso de biofertilizantes e controle natural de pragas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	09/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Implantação de canteiros agroecológicos: Acompanhar a construção e o manejo de canteiros, promovendo a diversidade de cultivos e o consórcio de plantas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Monitoramento da saúde do solo e das plantas: Realizar diagnósticos participativos para avaliar a qualidade do solo, identificar pragas e doenças, e propor soluções sustentáveis.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coordenação de mutirões comunitários: Mobilizar e conduzir ações coletivas para plantio, manejo e colheita, fortalecendo o senso de comunidade e o trabalho colaborativo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Produção e aplicação de insumos naturais: Auxiliar na elaboração de compostos orgânicos, biofertilizantes e defensivos naturais, promovendo a autonomia produtiva e a redução do uso de insumos químicos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	15/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Orientação sobre práticas agroecológicas: Facilitar oficinas educativas com foco na conservação do solo, uso de biofertilizantes e controle natural de pragas.

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	16/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Implantação de canteiros agroecológicos: Acompanhar a construção e o manejo de canteiros, promovendo a diversidade de cultivos e o consórcio de plantas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Monitoramento da saúde do solo e das plantas: Realizar diagnósticos participativos para avaliar a qualidade do solo, identificar pragas e doenças, e propor soluções sustentáveis.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	18/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coordenação de mutirões comunitários: Mobilizar e conduzir ações coletivas para plantio, manejo e colheita, fortalecendo o senso de comunidade e o trabalho colaborativo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	21/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Produção e aplicação de insumos naturais: Auxiliar na elaboração de compostos orgânicos, biofertilizantes e defensivos naturais, promovendo a autonomia produtiva e a redução do uso de insumos químicos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	22/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Orientação sobre práticas agroecológicas: Facilitar oficinas educativas com foco na conservação do solo, uso de biofertilizantes e controle natural de pragas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	23/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Implantação de canteiros agroecológicos: Acompanhar a construção e o manejo de canteiros, promovendo a diversidade de cultivos e o consórcio de plantas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Monitoramento da saúde do solo e das plantas: Realizar diagnósticos participativos para avaliar a qualidade do solo, identificar pragas e doenças, e propor soluções sustentáveis.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Coordenação de mutirões comunitários: Mobilizar e conduzir ações coletivas para plantio, manejo e colheita, fortalecendo o senso de comunidade e o trabalho colaborativo.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Produção e aplicação de insumos naturais: Auxiliar na elaboração de compostos orgânicos, biofertilizantes e defensivos naturais, promovendo a autonomia produtiva e a redução do uso de insumos químicos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	29/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Orientação sobre práticas agroecológicas: Facilitar oficinas educativas com foco na conservação do solo, uso de biofertilizantes e controle natural de pragas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	30/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Implantação de canteiros agroecológicos: Acompanhar a construção e o manejo de canteiros, promovendo a diversidade de cultivos e o consórcio de plantas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	31/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Monitoramento da saúde do solo e das plantas: Realizar diagnósticos participativos para avaliar a qualidade do solo, identificar pragas e doenças, e propor soluções sustentáveis.

23 – Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, mediante transferência ou cheque E.18A.D2D.20E.F78.DAB a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

- O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:
 - Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
 - Acompanhamento das atividades do SAF.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 – AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 30 de julho de 2025
Local e data


Assinatura do agente voluntário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250730195347918785743
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$1.800,00
TARIFA: R\$10,00
DATA: 30/07/2025 - 17:08:22

PAGO PARA: Hugo Viana Gomes Sa
CPF: ***.338.334-**
CHAVE PIX: 11233833405
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000282501649
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/07/2025 - 17:08:24

=====

DOCUMENTO: 073007
AUTENTICACAO SISBB: 4.452.435.13C.CFC.96C

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

HUGO VIANA GOMES DE SA, brasileiro, solteiro, residente na Tv Ester Nunes, N° 163, Centro, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 112.338.334-05 e Carteira de Identidade n° 9176091, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N° 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n° 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 08 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 01 de julho de 2025.


Assinatura do(a) Bolsista

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDDCA
**RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	
3 - Mês/ Ano JULHO/2025			
4 - Endereço Tv Ester Nunes, N° 163, Centro		5 - Município IBIMIRIM	
6 - UF PE			
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
9 - (X) Facilitador			
10 - Nome do Voluntário HUGO VIANA GOMES DE SA		11 - CPF 112.338.334-05	
12 - RG		13 - UF PE	
14 - Endereço Rua Do Chafariz, N° 020, Lages		15 - Telefone	
16 - Município IBIMIRIM		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	01/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Preparar canteiros coletivos usando adubo orgânico (esterco curtido, compostagem, restos de alimentos)
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	02/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Montar uma composteira simples com restos de alimentos, folhas secas e minhocas californianas
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Organizar o plantio de mudas frutíferas ou árvores nativas da região
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Instalar recipientes para armazenar água da chuva para irrigação e uma trilha ou caminhada observando abelhas, pássaros e insetos que ajudam na polinização.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Germinar sementes em sementeiras ou copinhos reciclados para depois transplantar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	08/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Preparar canteiros coletivos usando adubo orgânico (esterco curtido, compostagem, restos de alimentos)
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	09/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Montar uma composteira simples com restos de alimentos, folhas secas e minhocas californianas
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Organizar o plantio de mudas frutíferas ou árvores nativas da região
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Instalar recipientes para armazenar água da chuva para irrigação e uma trilha ou caminhada observando abelhas, pássaros e insetos que ajudam na polinização.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Germinar sementes em sementeiras ou copinhos reciclados para depois transplantar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	15/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Preparar canteiros coletivos usando adubo orgânico (esterco curtido, compostagem, restos de alimentos)
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	16/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Montar uma composteira simples com restos de alimentos, folhas secas e minhocas californianas
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Organizar o plantio de mudas frutíferas ou árvores nativas da região
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	18/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Instalar recipientes para armazenar água da chuva para irrigação e uma trilha ou caminhada observando abelhas, pássaros e insetos que ajudam na polinização.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	21/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Germinar sementes em sementeiras ou copinhos reciclados para depois transplantar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	22/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Preparar canteiros coletivos usando adubo orgânico (esterco curtido, compostagem, restos de alimentos)
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	23/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Montar uma composteira simples com restos de alimentos, folhas secas e minhocas californianas
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Organizar o plantio de mudas frutíferas ou árvores nativas da região

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Instalar recipientes para armazenar água da chuva para irrigação e uma trilha ou caminhada observando abelhas, pássaros e insetos que ajudam na polinização.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Germinar sementes em sementeiras ou copinhos reciclados para depois transplantar.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	29/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Preparar canteiros coletivos usando adubo orgânico (esterco curtido, compostagem, restos de alimentos)
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	30/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Montar uma composteira simples com restos de alimentos, folhas secas e minhocas californianas
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	31/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Organizar o plantio de mudas frutíferas ou árvores nativas da região

23 - Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxoto - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais), mediante transferência ou cheque nº 4.452.435.13C.CFC.96C a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

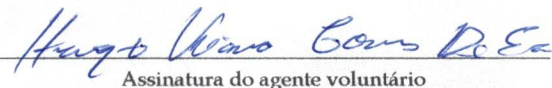
1. O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:

- Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
- Acompanhamento das atividades do SAF.

2. O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 30 de julho de 2025.
Local e data


Assinatura do agente voluntário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

HOME
HUGO VIANA GOMES DE SA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/AUF
9176091 SDS PE

CPF
112.338.334-05

DATA NASCIMENTO
13/12/1993

FILIAÇÃO
ANTONIO VIANA GOMES
ANTONIA IZABEL DE SA GOMES

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
A-E

Nº REGISTRO
06041978956

VALIDADE
14/12/2025

1ª HABILITAÇÃO
08/04/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Hugo Viana Gomes de Sa

LOCAL
ARCOVERDE, PE

DATA EMISSÃO
14/12/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

29718241864
PE102306508

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2073987347

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

NOME DO CLIENTE:
JOSEFA MARIA PEREIRA
CPF: 081.3***-**-**
ENDEREÇO:
TV ESTER NUNES 163
CENTRO/IBIMIRIM
56580-000 IBIMIRIM PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1317946

CÓDIGO DO CLIENTE
1134574034



NOTA FISCAL N° 371264864 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/08/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>
chave de acesso:
2625 0810 8359 3200 0108 6600 0371 2648 6420 7121 8186
Protocolo de autorização: 3262500030954067 - 11/08/2025 às 12:31:08

REF:MÊS/ANO
08/2025

TOTAL A PAGAR R\$
76,33

VENCIMENTO
18/08/2025

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL-RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR **09/07/2025**

LEITURA ATUAL **11/08/2025**

N° DE DIAS **33**

PRÓXIMA LEITURA **10/09/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	63,00	0,64762481	40,80	1,73	40,80	20,50	8,38	0,48778000	PIS	54,85	0,94	0,51
Consumo-TE	kWh	63,00	0,37361438	23,53	0,97	23,53	20,50	4,82	0,28140000	COFINS	54,85	4,32	2,36
Acrés. Band.VERMELHA				2,48	0,09	2,48	20,50	0,50		ICMS	69,00	20,50	14,14
Acrés.Bd.VERMELHA-P2				2,19	0,08	2,19	20,50	0,44					
Ilum. Púb. Municipal				3,99									
ICMS-CDE NF362723780				1,12									
PRÓ-CRIA 08000318989				3,00									
D.FU.TERRA8738211542				7,00									
ITAIPU-A21-L10438/02				7,78									
TOTAL				76,33									

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO N°DIAS FAT

AGO25	63	33
JUL25	61	30
JUN25	70	31
MAI25	92	30
ABR25	73	28
MAR25	84	34
FEV25	82	30
JAN25	84	28
DEZ24	92	33
NOV24	86	30
OUT24	75	29
SET24	76	33
AGO24	75	33

RESERVADO AO FISCO

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 581/13.

08/2025

CÓDIGO DO CLIENTE **1134574034**

VENCIMENTO **18/08/2025**

TOTAL A PAGAR R\$

76,33

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09560 98183.302938 85829.430009 3 11770000007633				
PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO JOSEFA MARIA PEREIRA 081.3***-**-** TV ESTER NUNES 163 CENTRO/IBIMIRIM 56580-000 IBIMIRIM PE				
NOSSO NÚMERO 109569818330	Nº DO DOCUMENTO 838296296	CÓDIGO DO CLIENTE 1134574034	DATA DE VENCIMENTO 18/08/2025	VALOR DO DOCUMENTO 76,33
BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58294-				



PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
	O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
	Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
	As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
JOSEFA MARIA PEREIRA
ENDEREÇO:
TV ESTER NUNES 163
CENTRO/IBIMIRIM
56580-000 IBIMIRIM PE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731140609187974674

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$2.000,00

TARIFA: R\$0,00

DATA: 31/07/2025 - 12:39:22

PAGO PARA: Jose K G M Dantas

CPF: ***.317.754-**

CHAVE PIX: 08531775469

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000293326

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 12:39:22

=====

DOCUMENTO: 073101

AUTENTICACAO SISBB: 1.571.E3E.91A.D27.C35

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO PROGRAMA MONITORIA PE

JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANTAS, brasileiro, solteiro, residente na Rua Regina Soares D'avila, 60 - a, Padre Cicero, Ibimirim- PE, CEP 56580.000. Portador do CPF n.º 085.317.754-69 e Carteira de Identidade n.º 10.593.468, SDS/PE pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso de realizar atividades de Monitoria na **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, CNPJ 03.670.392/0001-61, Endereço Rua Do Chafariz, N.º 020, Lages, Ibimirim/PE, nos termos da Portaria da Secretária de Educação e Esportes de Pernambuco n.º 3292 de 27 de julho de 2023.

As atividades de Monitoria serão realizadas em carga horária de 40 horas semanais, distribuídas da seguinte forma: 08 horas diárias. Para tanto, a Monitora fará jus ao recebimento de Bolsa Monitoria no valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

As atividades decorrentes do presente Termo não geram vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Ibimirim/PE, 01 de julho de 2025.



Assinatura do(a) Bolsista

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - FUMDECA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM - CMDDCA
RECIBO DE RESSARCIMENTO MENSAL DE DESPESAS EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA			
1 - Razão social ASSUVAM - ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		2 - CNPJ 03.670.392/0001-61	
3 - Mês/Ano JULHO/2025			
4 - Endereço AVENIDA CASTRO ALVES, S/N		5 - Município IBIMIRIM	
6 - UF PE			
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE VOLUNTÁRIO			
7 - () Articulador da O.S.		8 - () Mediador da Aprendizagem	
9 - (X) Facilitador			
10 - Nome do Voluntário JOSE KEVIN GABRIEL MAGALHAES DANTAS		11 - CPF 085.317.754-69	
12 - RG 10.593.468		13 - UF PE	
14 - Endereço REGINA SOARES DAVILA, 60 - A, PADRE CICERO		15 - Telefone 87 98804-0864	
16 - Município IBIMIRIM		17 - UF PE	
BLOCO 3 - TRABALHO REALIZADO			
18 - Nome da O.S.	19 - Data	20 - Horário	21 - Atividade realizada
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	01/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Organização de documentos e relatórios: Auxiliar na elaboração, arquivamento e atualização de relatórios, fichas técnicas e listas de presença das atividades agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	02/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Controle de materiais e insumos: Manter o registro e controle de estoque de sementes, ferramentas, adubos e demais materiais utilizados nas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	03/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na comunicação interna: Realizar o agendamento de reuniões, repassar comunicados e manter a equipe informada sobre as atividades e cronogramas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	04/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Recepção e orientação de visitantes: Recepcionar participantes e visitantes das atividades, fornecendo informações básicas sobre os projetos agroecológicos desenvolvidos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	07/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Auxílio na logística de eventos e oficinas: Colaborar na organização de espaços, preparação de materiais e suporte logístico para a realização de oficinas, mutirões e eventos comunitários.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	08/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Organização de documentos e relatórios: Auxiliar na elaboração, arquivamento e atualização de relatórios, fichas técnicas e listas de presença das atividades agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	09/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Controle de materiais e insumos: Manter o registro e controle de estoque de sementes, ferramentas, adubos e demais materiais utilizados nas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	10/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na comunicação interna: Realizar o agendamento de reuniões, repassar comunicados e manter a equipe informada sobre as atividades e cronogramas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	11/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Recepção e orientação de visitantes: Recepcionar participantes e visitantes das atividades, fornecendo informações básicas sobre os projetos agroecológicos desenvolvidos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	14/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Auxílio na logística de eventos e oficinas: Colaborar na organização de espaços, preparação de materiais e suporte logístico para a realização de oficinas, mutirões e eventos comunitários.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	15/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Organização de documentos e relatórios: Auxiliar na elaboração, arquivamento e atualização de relatórios, fichas técnicas e listas de presença das atividades agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	16/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Controle de materiais e insumos: Manter o registro e controle de estoque de sementes, ferramentas, adubos e demais materiais utilizados nas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	17/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na comunicação interna: Realizar o agendamento de reuniões, repassar comunicados e manter a equipe informada sobre as atividades e cronogramas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	18/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Recepção e orientação de visitantes: Recepcionar participantes e visitantes das atividades, fornecendo informações básicas sobre os projetos agroecológicos desenvolvidos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	21/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Auxílio na logística de eventos e oficinas: Colaborar na organização de espaços, preparação de materiais e suporte logístico para a realização de oficinas, mutirões e eventos comunitários.

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	22/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Organização de documentos e relatórios: Auxiliar na elaboração, arquivamento e atualização de relatórios, fichas técnicas e listas de presença das atividades agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	23/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Controle de materiais e insumos: Manter o registro e controle de estoque de sementes, ferramentas, adubos e demais materiais utilizados nas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	24/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na comunicação interna: Realizar o agendamento de reuniões, repassar comunicados e manter a equipe informada sobre as atividades e cronogramas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	25/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Recepção e orientação de visitantes: Recepcionar participantes e visitantes das atividades, fornecendo informações básicas sobre os projetos agroecológicos desenvolvidos.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	28/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Auxílio na logística de eventos e oficinas: Colaborar na organização de espaços, preparação de materiais e suporte logístico para a realização de oficinas, mutirões e eventos comunitários.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	29/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Organização de documentos e relatórios: Auxiliar na elaboração, arquivamento e atualização de relatórios, fichas técnicas e listas de presença das atividades agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	30/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Controle de materiais e insumos: Manter o registro e controle de estoque de sementes, ferramentas, adubos e demais materiais utilizados nas práticas agroecológicas.
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO	31/07/2025	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	Apoio na comunicação interna: Realizar o agendamento de reuniões, repassar comunicados e manter a equipe informada sobre as atividades e cronogramas.

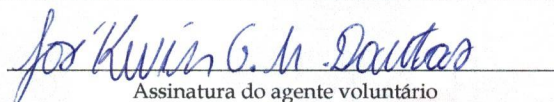
23 - Recibo - Recebi da Associação Umburanas do Vale do Moxotó - ASSUVAM, identificada no Bloco 1, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), mediante transferência ou cheque nº 1.571.E3E.91A.D27.C35 a título de ressarcimento de despesas com transporte e alimentação e afins na realização de serviço voluntário referente às atividades necessárias para a execução das ações educativas na Organização Social relacionada neste Bloco.

Observações:

- O item 21 deve conter informações que esclareçam os objetivos da atividade e a vinculação com o Projeto, por exemplo:
 - Acompanhamento Pedagógico: Organização de matérias de apoio técnico para realização de atividades.
 - Acompanhamento das atividades do SAF.
- O voluntário não poderá receber ajuda de custo pelo FUMDECA quando receber ajuda de custo ou ressarcimento por qualquer outro órgão para cobertura da despesa ocorrida no período de realização da atividade. Exemplo: se receber vale refeição ou auxílio alimentação para o dia da atividade não poderá receber do FUMDECA o ressarcimento do valor correspondente à alimentação.

BLOCO 5 - AUTENTICAÇÃO

Ibimirim-PE - 31 de julho de 2025
Local e data


Assinatura do agente voluntário

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731202200985568679
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 31/07/2025 - 17:33:34

PAGO PARA: Maria M S Martins

CPF: ***.127.374-**

CHAVE PIX: 05212737494

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000329729480

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:35

=====

DOCUMENTO: 073102

AUTENTICACAO SISBB: 2.80B.0FF.663.2C4.387

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731201721711666348
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 31/07/2025 - 17:33:34

PAGO PARA: Lucicleide M Bezerra

CPF: ***.796.764-**

CHAVE PIX: 08779676448

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000184071

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:34

=====

DOCUMENTO: 073103

AUTENTICACAO SISBB: 9.B9C.FA9.2A0.6DC.7BB

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731200736580068324
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 31/07/2025 - 17:33:34

PAGO PARA: Caetana C Silva

CPF: ***.498.134-**

CHAVE PIX: +5587988700549

INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3210 - CONTA: 0000000000000562408

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:35

=====

DOCUMENTO: 073104

AUTENTICACAO SISBB: E.9FE.C50.858.806.A97

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731202515603234774

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$1,98

DATA: 31/07/2025 - 17:33:34

PAGO PARA: Wisla Pereira Silva

CPF: ***.876.724-**

CHAVE PIX: 09287672482

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000008073652860

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:35

=====

DOCUMENTO: 073105

AUTENTICACAO SISBB: 0.22A.3AC.3E9.A99.9DC

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731201639254819030

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$1,98

DATA: 31/07/2025 - 17:33:34

PAGO PARA: Jussara Maria Padua

CPF: ***.492.284-**

CHAVE PIX: 04249228436

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000294020974

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:35

=====

DOCUMENTO: 073106

AUTENTICACAO SISBB: F.A3C.C26.BE8.8A8.EC3

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731202026867347021

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$1,98

DATA: 31/07/2025 - 17:33:35

PAGO PARA: Manuela Viana Santos

CPF: ***.937.434-**

CHAVE PIX: 07093743480

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0915 - CONTA: 12880000008569709747

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:36

=====

DOCUMENTO: 073107

AUTENTICACAO SISBB: E.0C2.F9D.F3F.F8F.3E8

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731200659059594239
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 31/07/2025 - 17:33:35

PAGO PARA: Cicero Bispo Silva

CPF: ***.909.534-**

CHAVE PIX: 98390953404

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000833360135

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:36

=====

DOCUMENTO: 073108

AUTENTICACAO SISBB: 1.033.C86.239.929.72D

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731200549207720427
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 31/07/2025 - 17:33:35

PAGO PARA: Alexson J Figueiredo

CPF: ***.395.324-**

CHAVE PIX: 03739532408

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000104806851

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:36

=====

DOCUMENTO: 073109

AUTENTICACAO SISBB: 7.D22.F3A.747.439.9C5

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731202135700781150

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$1,98

DATA: 31/07/2025 - 17:33:35

PAGO PARA: Maria e Lima Silva

CPF: ***.777.184-**

CHAVE PIX: 68077718434

INSTITUICAO: 22896431 PICPAY

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000001016741421

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:37

=====

DOCUMENTO: 073110

AUTENTICACAO SISBB: D.D44.F49.D90.9D5.C83

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731201236338264673

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$1,98

DATA: 31/07/2025 - 17:33:35

PAGO PARA: Janicelia C Silva

CPF: ***.892.884-**

CHAVE PIX: 07389288442

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008537653150

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:36

=====

DOCUMENTO: 073111

AUTENTICACAO SISBB: E.967.3AF.8CB.B27.596

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731201515136627820
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 31/07/2025 - 17:33:35

PAGO PARA: Jacqueline A Silva
CPF: ***.452.424-**
CHAVE PIX: 09545242418
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008553665826
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:36

=====

DOCUMENTO: 073112
AUTENTICACAO SISBB: 2.0A5.395.373.1CC.497

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731202355071731138
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 31/07/2025 - 17:33:35

PAGO PARA: Roseane Silva

CPF: ***.741.124-**

CHAVE PIX: 07774112456

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000411630421

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:36

=====

DOCUMENTO: 073113

AUTENTICACAO SISBB: D.971.3DF.100.33A.E77

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731200935094455044

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$1,98

DATA: 31/07/2025 - 17:33:36

PAGO PARA: Danley Aires Silva

CPF: ***.803.864-**

CHAVE PIX: 15980386483

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000923891199

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:37

=====

DOCUMENTO: 073114

AUTENTICACAO SISBB: 7.524.615.A94.723.805

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731202226393322697

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$0,00

DATA: 31/07/2025 - 17:33:36

PAGO PARA: Maria V Silva Lima

CPF: ***.292.644-**

CHAVE PIX: 08629264403

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100177302

TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:36

=====

DOCUMENTO: 073115

AUTENTICACAO SISBB: 8.7A8.D7C.C0E.246.DB4

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731200853388650921
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 31/07/2025 - 17:33:36

PAGO PARA: Cosma Mariano Silva
CPF: ***.532.924-**
CHAVE PIX: 04853292470
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000902497588
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:38

=====

DOCUMENTO: 073116
AUTENTICACAO SISBB: 4.951.B3B.8F9.A27.004

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731201929499683582
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 31/07/2025 - 17:33:36

PAGO PARA: Maria A Salustriano

CPF: ***.011.373-**

CHAVE PIX: 60601137370

INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000428952881

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:37

=====

DOCUMENTO: 073117

AUTENTICACAO SISBB: 5.5AB.989.6AC.A30.377

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731201004138849347

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$1,98

DATA: 31/07/2025 - 17:33:36

PAGO PARA: Edilson Andrade

CPF: ***.180.254-**

CHAVE PIX: 06918025481

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000791701181

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:37

=====

DOCUMENTO: 073118

AUTENTICACAO SISBB: D.A85.6C2.ECE.9A3.3C6

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731202436881240783

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$1,98

DATA: 31/07/2025 - 17:33:36

PAGO PARA: Maria Lourdes Silva

CPF: ***.763.754-**

CHAVE PIX: 01576375498

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000009409348722

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:37

=====

DOCUMENTO: 073119

AUTENTICACAO SISBB: 7.140.706.F68.D43.DB4

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731200623585610969
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 31/07/2025 - 17:33:36

PAGO PARA: Antenora M Barros
CPF: ***.209.104-**
CHAVE PIX: 04220910492
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000871367073
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:37

=====

DOCUMENTO: 073120
AUTENTICACAO SISBB: 3.971.AC5.28D.FFD.ED0

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731201835501129352
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 31/07/2025 - 17:33:36

PAGO PARA: Manuella R Feitosa

CPF: ***.330.274-**

CHAVE PIX: 07433027459

INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 3210 - CONTA: 00000000000001040618

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:37

=====

DOCUMENTO: 073121

AUTENTICACAO SISBB: 3.8D9.289.4A2.06A.1C2

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731201552614673720
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 31/07/2025 - 17:33:37

PAGO PARA: Jose A Gomes Bezerra
CPF: ***.635.374-**
CHAVE PIX: 05263537409
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000584507386
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:38

=====

DOCUMENTO: 073122
AUTENTICACAO SISBB: F.FE0.5F2.793.FC7.BD4

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731202318875479571
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 31/07/2025 - 17:33:37

PAGO PARA: Neilma Maria Silva
CPF: ***.498.254-**
CHAVE PIX: 07149825478
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000970462027
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:38

=====

DOCUMENTO: 073123
AUTENTICACAO SISBB: 5.085.1F1.826.B4E.290

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020250731200822448546947
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 31/07/2025 - 17:33:37

=====

PAGO PARA: Claudijane M F Silva
CPF: ***.142.044-**
CHAVE PIX: 08814204411
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000005100147667
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:37

=====

DOCUMENTO: 073124
AUTENTICACAO SISBB: E.E2F.7BF.95B.93B.E3B

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731200440322547354
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 31/07/2025 - 17:33:37

PAGO PARA: Macia Nunes Silva
CPF: ***.413.134-**
CHAVE PIX: 08141313444
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000082877816397
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:38

=====

DOCUMENTO: 073125
AUTENTICACAO SISBB: B.E10.3BA.88A.5B0.389

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731201346213229805

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$1,98

DATA: 31/07/2025 - 17:33:37

PAGO PARA: Janicleide M Santos

CPF: ***.226.564-**

CHAVE PIX: 72922656420

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000173752564

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:33:38

=====

DOCUMENTO: 073126

AUTENTICACAO SISBB: A.BBF.07F.B3A.A9C.2F3

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731204128156973924
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 31/07/2025 - 17:49:20

PAGO PARA: Roseane Silva

CPF: ***.741.124-**

CHAVE PIX: 07774112456

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000411630421

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:49:21

=====

DOCUMENTO: 073127

AUTENTICACAO SISBB: 0.2A3.EB8.F9A.B3B.305

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731204203336555806

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$1,98

DATA: 31/07/2025 - 17:49:20

PAGO PARA: Macia Nunes Silva

CPF: ***.413.134-**

CHAVE PIX: 08141313444

INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000082877816397

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:49:22

=====

DOCUMENTO: 073128

AUTENTICACAO SISBB: D.996.F4C.F28.16B.C13

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731203913516321944
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 31/07/2025 - 17:49:20

PAGO PARA: Claudijane M F Silva
CPF: ***.142.044-**
CHAVE PIX: 08814204411
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000005100147667
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:49:21

=====

DOCUMENTO: 073129
AUTENTICACAO SISBB: 9.8E5.09B.D68.53C.D8D

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731204021048837888
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94
VALOR: R\$200,00
TARIFA: R\$1,98
DATA: 31/07/2025 - 17:49:21

PAGO PARA: Jussara Maria Padua

CPF: ***.492.284-**

CHAVE PIX: 04249228436

INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000294020974

TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:49:22

=====

DOCUMENTO: 073130

AUTENTICACAO SISBB: C.9CB.3E3.70D.C1F.C9B

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
20/08/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.35.04
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO V MOXOTO

AGENCIA: 1069-3 CONTA: 26.797-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020250731204055109463291

CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94

VALOR: R\$200,00

TARIFA: R\$0,00

DATA: 31/07/2025 - 17:49:21

PAGO PARA: Lucicleide M Bezerra

CPF: ***.796.764-**

CHAVE PIX: 08779676448

INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.

AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000184071

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 31/07/2025 - 17:49:21

=====

DOCUMENTO: 073131

AUTENTICACAO SISBB: A.2DB.19B.CC7.87B.42D

=====

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.